



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NA VARA DO TRABALHO DE COLORADO DO OESTE/RO  
DIAS 09 E 10 DE MARÇO DE 2021**

Às nove horas do dia nove de março do ano de dois mil e vinte e um, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA, Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, cumprindo as disposições legais e regimentais, iniciou os trabalhos na Vara do Trabalho de Colorado do Oeste/RO relativos à correição ordinária divulgada no Edital n. 01/2021, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região n. 3152, no dia 29/01/2021, na modalidade telepresencial, observando-se a regulamentação prevista no Provimento n. 01/2021 deste Tribunal, que regulamenta as condições de realização das Correições e Inspeções durante a fase de isolamento social decorrente da pandemia de Covid-19, auxiliada pelo servidor EDUARDO MORAIS DA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Secretário da Corregedoria Regional-CJ-3; BRUNO NUNES LABRE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente 5 – FC-05, HERBERT RODRIGUES LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente 4 – FC-05, e ROSEMBERGUE BATISTA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente 5 – FC-05. A correição ordinária foi previamente comunicada à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Rondônia/RO, ao Ministério Público do Trabalho da 14ª Região, AMATRA 14 e SINSJUSTRA, conforme expedientes anexados no PJeCor n. 0000020-93.2021.2.00.0514, procedimento atinente a esta Correição Ordinária. A equipe correicional foi recepcionada pela Juíza do Trabalho Titular Mônica Harumi Ueda, pela Diretora de Secretaria Neusa Maria Lermen Ansiliero e servidores lotados na Unidade. Abertos os trabalhos, com base nas informações previamente fornecidas pela Secretaria da Vara, nos dados estatísticos armazenados na Corregedoria Regional e no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, Sua Excelência, em função correicional, fez constar os seguintes registros:





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

### 1. JURISDIÇÃO.

A jurisdição da Unidade abrange, além do Município sede – Colorado do Oeste, os de Cabixi, Cerejeiras, Corumbiara e Pimenteiras do Oeste, todos no Estado de Rondônia.

### 2. INSTALAÇÕES FÍSICAS.

A Unidade correicionada, integrante da 7ª Circunscrição, funciona em imóvel de propriedade da União, situado na Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4.061, Colorado do Oeste/RO. A verificação das instalações físicas restou prejudicada, ante a modalidade da presente correição.

### 3. ATUAÇÃO DE MAGISTRADOS

No período avaliado pela Correição Ordinária (22/02/2020 a 08/03/2021), registram-se os seguintes afastamentos legais da Juíza Titular:

**QUADRO 1**

<b>JUÍZA DO TRABALHO TITULAR – MONICA HARUMI UEDA</b>				
<b>Afastamento</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>Dias</b>	<b>Documento</b>
Férias 2020	02/03/20	31/03/20	30	-
Férias 2020	13/10/20	11/11/20	30	-

Registra-se que a Juíza do Trabalho Titular Monica Harumi Ueda, encontra-se autorizada a fixar residência no Município de Vilhena/RO, a partir de 15 de julho de 2010, conforme Resolução Administrativa n. 0059, de 13/07/2010, publicada no DEJT14 em 15/07/2010.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

Durante o período correicionado, consta a atuação dos seguintes Magistrados Substitutos:

**QUADRO 2**

<b>MAGISTRADO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>PORTARIA</b>
ANA CELIA SOARES FERREIRA	29/07/20	29/07/20	Auxiliar na Titularidade	PORT. 583 de 29/07/2020
SIMONE AKEMI KUSSABA TROVAO	27/08/20	27/08/20	Auxiliar na Titularidade	PORT.654 de 25/08/2020
VERIDIANA ULLMANN DE CAMPOS	18/09/20	19/09/20	Auxiliar na Titularidade	PORT. 747 de 14/09/2020
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	20/10/20	27/10/20	Responder pela Direção	PORT. 826 de 28/09/2020
TAINA ANGEIRAS GOMES DOS SANTOS VILAÇA	10/11/20	10/11/20	Auxiliar na Titularidade	PORT. 919 de 27/10/2020
FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE	01/12/20	01/12/20	Auxiliar na Titularidade	PORT. 1062 de 27/11/2020

Após análise do quadro supra, observa-se que durante o período correicionado a Unidade contou com a presença de, pelo menos, um juiz atuando diretamente na Vara ou, quando assim necessário, eletronicamente – inclusive nos afastamentos da Magistrada Titular –, o que aliado ao trabalho ininterrupto da Secretaria – dentro de um conceito amplo das atividades judiciais, envolvendo juízes e serventuários – conduz-se ao entendimento de não ter havido descontinuidade na prestação da atividade jurisdicional.

Nesse particular, registre-se, a pedido da Juíza do Trabalho Titular Mônica Harumi Ueda, que a Unidade gostaria de ser atendida durante as férias da Titular com Juiz Substituto para a realização de audiências, o que amenizaria o prejuízo em relação aos prazos.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

#### 4. SERVIDORES/FREQUÊNCIA/CARGA DE TRABALHO

##### 4.1. QUADRO DE SERVIDORES.

Com a implementação da Resolução Administrativa nº 56/2019, disponibilizada no DEJT em 27/08/2019, em vigor a partir do início de exercício 2020, a estrutura organizacional desta Vara passou a figurar da seguinte forma:

#### QUADRO 3

NOME	CARGO/SITUAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
Neusa Maria Lermen Ansiliero	Técnica Judiciária, Área: Administrativa	Diretora de Secretaria
Raimundo José da Silva	Técnico Judiciário, Área: Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria
Grasiely Teixeira Souza	Analista Judiciária, Área: Judiciária	(1) Assistente de Juiz
Sandra Silvana Ansiliero Nogueira	Técnica Judiciária, Área: Administrativa	Secretaria de Audiência
Antônio Marcos Canuto de Pontes	Técnico Judiciário, Área: Administrativa	Calculista
Raphaella Vasques Miotti	Analista Judiciário, Área: Judiciária - Especialidade: Oficial De Justiça Avaliador Federal	

A unidade conta ainda com o apoio do aprendiz BRUNO VIEIRA ARAUJO. Não há estagiários.

##### 4.2 FREQUÊNCIA

A frequência dos servidores da Unidade é controlada por meio do ponto eletrônico. Demonstra-se, no quadro seguinte, os quantitativos de horas excedentes por eles realizadas, no período de outubro/2019 a março/2020, assim consideradas as que



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

ultrapassaram a 7ª hora diária efetivamente trabalhada, em consonância com o disposto no parágrafo único do art. 30 da Portaria GP n. 0067, de 25/01/2018:

**QUADRO 4**

<b>HORAS EXCEDENTES REALIZADAS NO PERÍODO DE OUTUBRO/2019 A MARÇO/2020</b>							
<b>SERVIDOR</b>	<b>OUT/19</b>	<b>NOV/19</b>	<b>DEZ/19</b>	<b>JAN/20</b>	<b>FEV/20</b>	<b>MAR/20</b>	<b>TOTAL</b>
RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA	03:08	03:25	00:00	03:06	05:06	01:58	16:43
GRASIELY TEIXEIRA SOUZA	*	*	*	*	*	*	00:00
SANDRA SILVANA ANSILIERO NOGUEIRA	04:04	02:44	00:00	04:09	03:25	01:56	16:18
ANTÔNIO MARCOS CANUTO DE PONTES	02:31	00:54	01:26	01:25	04:05	-00:11	10:10
<b>TOTAL</b>	<b>09:43</b>	<b>07:05</b>	<b>01:26</b>	<b>08:40</b>	<b>12:36</b>	<b>03:43</b>	<b>43:11</b>

Considerando apenas fevereiro e março de 2020, período de trabalho presencial analisado por esta correição, verifica-se 12:36 horas excedentes no primeiro, e 03:43 horas no segundo, totalizando 16:19 horas.

Observa-se aumento em relação ao total de labor extraordinário registrado nos dois meses imediatamente anteriores (9 horas e 6 minutos).

No período pós-pandemia, observa-se que, exceto os servidores que já laboravam no regime de teletrabalho, todos os servidores permaneceram trabalhando no regime de trabalho remoto temporário excepcional, de forma regular, conforme Relatórios de Trabalho e de Atendimento, juntados no Proad n. 2643/2020, o qual se encontra regularmente atualizado.

Ressalte-se que os servidores devem observar o horário de expediente do Tribunal durante o trabalho remoto extraordinário e excepcional, como se presencial fosse, evitando-se labor extra após às 14h30min, atentando-se, ainda, que sempre esteja no



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

mínimo um servidor disponível na Secretaria Virtual da Unidade de 7h30min. às 14h30min., ininterruptamente.

#### **4.3. CARGA DE TRABALHO**

Em relação à carga de trabalho, consoante os dados do sistema e-gestão, verifica-se que a Unidade recebeu nos anos de 2018, 2019 e 2020, respectivamente, 159, 269 e 192, processos, resultando uma média trienal de 206,67 processos/ano.

A Resolução Administrativa n. 56/2019, disponibilizada no DEJT em 27.08.2019, que passou a vigorar no início deste exercício (2020), estabelece que o quadro de lotação ideal para esta Unidade é de 06 (seis) servidores, incluídos o “calculista” e “Oficiais de Justiça”. O atual quadro de lotação é de 06 servidores, portanto, está de acordo com o estabelecido na referida Resolução.

#### **4.4. ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE POR SERVIDOR (IPS)**

O referido indicador é previsto pela Resolução CNJ n. 219/2016 e considera o número de processos baixados e o quantitativo de servidores que atuaram em cada unidade judiciária em um mesmo ano, deduzidos os afastamentos legais (exceto férias e recesso regimental). Esses dados são relevantes, pois, conjuntamente à média de casos novos do triênio e os pendentes ao final do ano, definem a lotação ideal de cada vara do trabalho.

Nesse contexto, este ano, as unidades foram divididas em 3 subgrupos de acordo com cada faixa processual, considerando-se as peculiaridades existentes no TRT14. Tais grupos foram definidos pela SGE, conforme tabela abaixo:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

<b>Agrupamento</b>	<b>Movimentação processual média no triênio 2018/2020</b>
1	Com movimentação igual ou inferior a 500 processos
2	Movimentação maior que 500 processos e menor que 1000
3	Movimentação maior ou igual a 1000 processos

No grupo em que se insere esta Unidade (até 500 processos), o IPS considerado adequado é o igual ou superior a 60.1 (sessenta ponto um) pontos (enquadramento no 3º melhor quartil). Ressalte-se que a Unidade alcançou pontuação de 52 (cinquenta e dois) pontos, figurando na 4ª posição das Varas de seu grupo (total de 8 Unidades).

## **5. MOVIMENTAÇÃO E ANÁLISE PROCESSUAL**

### **5.1. FASE DE CONHECIMENTO**

#### **5.1.1- Produtividade**

Com base nas informações prestadas pela Secretaria da Vara e dos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão, obtêm-se os seguintes dados processuais em relação à produtividade na fase de conhecimento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

**QUADRO 5**

<b>Produtividade – Fase de Conhecimento</b>						
	<b>Remanescentes (A)</b>	<b>Recebidos (B)</b>	<b>Redistribuídos (C)</b>	<b>Solucionados (D)</b>	<b>Pendentes de solução (E)</b>	<b>Produtividade (F)</b>
<b>2019</b>	7	270	1	257	19	92.78%
<b>2020</b>	19	192	0	200	12	94.79%
<b>01/02/20 a 28/02/21</b>	14	173	1	176	–	94.12%
<b>Cálculo da produtividade: <math>F = \frac{CX100}{A+B-C}</math></b>						

Fonte: Relatório Gerencial extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 22.02.2021. Consulta: e-gestão – TRT14ª Região – Relatórios Gerenciais – Varas do Trabalho – Fase de Conhecimento – Produtividade.

Considerando os mesmos dados e levando-se em conta o que vem sendo apontado nas últimas atas de correições realizadas neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, apurou-se o seguinte:

**QUADRO 6**

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - CONHECIMENTO</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>01/02/20 a 28/02/21</b>
estoque remanescente do ano anterior	18	30	23
casos novos	269	192	173
processos recebidos	270	192	173
processos solucionados	257	200	176
pendentes de solução para o ano seguinte	30	23	21



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

e-Gestão → 1ª Instância → Relatórios Gerenciais → Das varas do Trabalho → Conhecimento → Diversos – A.1.4.3 - Movimentação Processual por Região Judiciária

Em relação ao número de ações recebidas anualmente, consoante quadros supra, observa-se um decréscimo de 28,9% (vinte e oito vírgula nove por cento) na demanda no período comparativo entre 2019 e 2020. Em cotejo com o mesmo período do ano anterior, verifica-se ainda melhora na produtividade no importe de 2,01% (dois vírgula zero um) por cento.

Quando se considera apenas o período correicionado (22/02/2020 a 08/03/2201) em comparação aos anos de 2019 e 2020, o quadro é de estabilidade, apresentando a redução da produtividade de 0,67 % (zero vírgula sessenta e sete por cento).

Em análise comparativa acerca da taxa de produtividade, obtemos os seguintes dados:

**QUADRO 7**

<b>TAXA DE PRODUTIVIDADE</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>01/02/20 a 28/02/21</b>
Vara do Trabalho de Colorado do Oeste-RO	92.78%	94.79%	94.12%
Média do Tribunal	84.75%	83.67%	78.97%
Média das Varas de mesma faixa processual	95.21%	90.60%	89.56%

Taxa de Produtividade: [solucionados/(pendentes de solução do ano anterior + recebidos)]\*100

Da análise do quadro comparativo acima, verifica-se, em relação à taxa de produtividade, que o desempenho da Unidade está acima da mediana do Regional em 2019, 2020 e 2021, assim como em relação à Varas de mesma faixa processual, com exceção do ano de 2019, o que é motivo de grande satisfação e digno de elogios à Juíza e servidores da Unidade.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

### 5.1.2- Taxa de Congestionamento

A taxa de congestionamento mede a efetividade da Unidade Judiciária no período de referência, levando-se em consideração o estoque residual do ano anterior, o total de casos novos e os casos baixados (arquivados). Ressalta-se que, quanto menor o índice, melhor o desempenho da unidade neste particular.

Os dados da Unidade correicionada se encontram no quadro abaixo:

#### QUADRO 8

TAXA DE CONGESTIONAMENTO					
	Remanescentes (A)	Casos novos (B)	Baixados (C)	Pendentes de solução (D)	Produtividade (E)
2019	18	269	257	30	10.45%
2020	30	191	200	23	10.31%
<b>Cálculo da taxa de congestionamento: <math>E = \frac{D}{C+D} \times 100</math></b>					

Fonte: Relatório Gerencial extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 22.02.2021. Consulta: e-Gestão – TRT14ª Região – Relatórios Gerenciais – Varas do Trabalho – Fase de Conhecimento – Taxa de Congestionamento.

Consoante dados supra, observa-se redução da taxa de congestionamento em 2020, que em 2019 já se mostrava em padrão de excelência.

Em análise comparativa acerca da taxa de congestionamento, em observância ao padrão utilizado pela CGJT, obtemos os seguintes dados:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

### QUADRO 9

TAXA DE CONGESTIONAMENTO	2019	2020	2021
Vara do Trabalho de Colorado do Oeste-RO	10.45%	10.31%	10.51%
média do Tribunal	23.77%	24.42%	23.88%
média das Varas de mesma faixa processual*	12.43%	17.08%	19.69%

Taxa de Congestionamento:  $[\text{pendentes de baixa}/(\text{baixados}+\text{pendentes de baixa})]*100$

Da análise do quadro comparativo acima, verifica-se que a taxa de congestionamento da Vara do Trabalho de Colorado do Oeste está entre as melhores do Regional, muito abaixo da média em relação ao Tribunal como um todo, bem como no comparativo com as varas de mesma faixa processual, em 2019, 2021 e 2021, o que é motivo de satisfação, motivo por que se registra os elogios à Juíza Titular e aos servidores da Unidade.

#### 5.1.3- Prazos Médios:

Neste tópico, será analisado o desempenho da Unidade em relação aos prazos médios praticados na fase de conhecimento, observando-se os padrões verificados pelas correições do TST.

### QUADRO 10

PRAZOS MÉDIOS (dias)	2019	2020	2021
do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	35.25	33.09	109.63
do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	14.42	21.39	16
da realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução	14.77	25.07	126.33
da conclusão até a prolação da sentença	0.06	-	-

Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença: e-Gestão → 1ª Instância → Relatórios Gerenciais → Das varas do Trabalho → Prazos Médios – A.4.4 - Prazos Médios nas Fases de Conhecimento, Liquidação e Execução por Região Judiciária



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

Demais prazos: e-Gestão → 1ª Instância → Relatórios Gerenciais → Das varas do Trabalho → Prazos Médios – A.4.2 - Por Etapas da Fase de Conhecimento e Região Judiciária

Consoante dados constantes da tabela supra, registra-se a ampliação dos prazos em relação ao primeiro e terceiro tópico de análise, que se refere ao exercício de 2021.

Neste particular, a unidade informa que os 08 (oito) processos constantes no relatório do e-gestão utilizado na aferição atinente ao ano de 2021, 06 (seis) deles tem como objeto a realização de perícias, o que tem sido um complicador durante o período da pandemia

Quanto ao prazo entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução, o aumento observado em 2020 retomou ao padrão de baixa em 2021.

Em análise comparativa acerca do prazo médio específico do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, obtemos os seguintes dados:

**QUADRO 11**

<b>PRAZO MÉDIO do ajuizamento da ação até a prolação da sentença</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Vara do Trabalho de Colorado do Oeste-RO	35.25	33.09	109.63
Média do Tribunal	79.85	70.39	79.22
Média das Varas de mesma faixa processual	85.46	57.35	74.22

e-Gestão → 1ª Instância → Relatórios Gerenciais → Das varas do Trabalho → Prazos Médios – A.4.3 - Do Ajuizamento da Ação até a Prolação da Sentença por Região Judiciária

Verifica-se, em relação ao índice específico, que ao contrário da tendência de queda observada no ano de 2020, nos dois meses apurados no ano de 2021 houve um aumento do prazo praticado pela Unidade. Outrossim, observa-se esta mesma tendência nas Varas



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

de mesma faixa processual, muito embora tenham essas praticado prazos maiores em 2020 e menores em 2021.

Quando se compara o prazo da Unidade com a média praticada pelo Tribunal, verifica-se que foi consideravelmente menor em 2019 e 2020, porém, maior em 2021.

#### 5.1.4. PROVIMENTO TRT14<sup>a</sup> n. 6/2015/SCR

**QUADRO 12**

<b>Processo</b>	<b>Encerramento da audiência de instrução</b>	<b>Data da conclusão</b>	<b>Dias (descontadas as suspensões de prazo)</b>
0000050-57.2020.5.14.0051	17/04/2020	17/04/2020	0
0000081-77.2020.5.14.0051	04/05/2020	04/05/2020	0
0000098-16.2020.5.14.0051	17/06/2020	17/06/2020	0
0000171-85.2020.5.14.0051	25/09/2020	25/09/2020	0
0000046-20.2020.5.14.0051	17/11/2020	18/11/2020	1
0000137-13.2020.5.14.0051	12/11/2020	12/11/2020	0
0000193-46.2020.5.14.0051	03/12/2020	04/12/2020	1
0000174-40.2021.5.14.0051	29/01/2021	29/01/2020	0
0000119-89.2020.5.14.0051	05/02/2021	08/02/2021	0
0000107-75.2020.5.14.0051	04/02/2020	05/02/2020	1
		Média	<b>0.3</b>

Ao analisar o cumprimento do Provimento TRT14<sup>a</sup> n. 6/2015/SCR, o qual determina aos Magistrados e Diretores de Secretaria a imediata conclusão dos processos para sentença, observa-se que, ordinariamente, a Vara ora correicionada vem cumprindo o mencionado normativo, o que contribuiu para que a média do prazo para a conclusão resultasse em



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

0,3 (zero vírgula três) dias, num total de 10 (dez) processos aleatoriamente pesquisados, revelando-se adequada.

**5.1.5- DA ANÁLISE DE PROCESSOS, POR AMOSTRAGEM**

a) **conversão em diligência** – autos analisados: 0000111-15.2020.5.14.0051, 0000112-97.2020.5.14.0051 e 0000082-62.2020.5.14.0051. Em igual procedimento, constatou-se que as conversões em diligência, realizadas pela Unidade, estão em consonância com o disposto no art. 31, §2º e §3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o que é motivo de satisfação;

b) **razões finais** – constatou-se, por amostragem, que nos processos n.ºs. 0000254-38.2017.5.14.0051, 000276-96.2019.5.14.0051 e 0000172-70.2020.5.14.0051, o Juízo tem atendido ao disposto no art. 850 da CLT, sendo rotina nos trabalhos o encerramento da instrução com a consignação de razões finais remissivas e/ou aduzidas oralmente pelas partes, o que demonstra o comprometimento da Unidade neste particular;

c) **da prioridade de julgamento** – a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho orienta aos Juízes e Desembargadores “*assegurar prioridade no processamento e julgamento dos processos individuais e coletivos*”. Da análise, por amostragem, dos autos n.ºs. 0000001-79.2021.5.14.0051 (idoso), 0000170-03.2020.5.14.0051 (acidente de trabalho), verificou-se o devido registro de alerta quanto à prioridade de tramitação;

d) **do exame dos pressupostos de admissibilidade recursal** – apurou-se que o Juízo tem observado, em parte, o disposto no artigo 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, pois não realizou o necessário exame dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos, deixando, inclusive, de formular pronunciamento explícito sobre seu preenchimento, segundo se vê,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

por amostragem, nos autos de n. 0000007-23.2020.5.14.0051 (Id. d51fec2), 0000285-58.2019.5.14.0051 (Id. 41e4047) e 0000193-46.2020.5.14.0051 (Id db329e2);

e) **da liberação dos depósitos recursais** – dentre os processos analisados na Correição, que retornaram do TRT, constatou-se que o Juízo, em regra, realiza a liberação dos depósitos recursais, em cumprimento aos comandos do art. 108, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa n. 36 do Tribunal Superior do Trabalho. A exemplo, citam-se os autos n.ºs. 0000016-53.2018.5.14.0051; 0000133-10.2019.5.14.0051; 0000139-17.2019.5.14.0051; 0000247-46.2019.5.14.0051;

f) **das expedições de alvarás judiciais e respectiva comunicação ao executado** - o art. 104 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho dispõe sobre os procedimentos que devem ser observados quanto à expedição de alvará judicial. Por amostragem, analisou-se o processo n. 0000134-58.2020.5.14.0051, tendo-se apurado que não se observou o disposto no § 1º do aludido artigo, não havendo a ciência do devedor ou seu sucessor da decisão ou despacho que autorizou a liberação total ou parcial do depósito judicial a favor da parte vencedora.

g) **Regular intimação do MPT-** após a realização de consulta, por amostragem, no processo n.º. 0000189-09.2020.5.14.0051, observa-se que a Unidade vem cumprindo a orientação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que os Magistrados observem quanto a regular intimação do Ministério Público do Trabalho, em atenção ao disposto nos artigos 176, 177 e 178 do CPC, e art. 92 da Lei nº 8.078/90; Todavia, no processo de n. 000193-46.2020.5.14.0051 a Vara não cumpriu a supracitada orientação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

h) **Processos com prazos elastecidos** - embora a análise específica referente aos prazos ocorra no item 5.1.3, como o presente tópico tem o escopo de indicar especificamente os processos trabalhados pela equipe correicional por amostragem, apontam-se 03 (três) processos cujos prazos se encontram elastecidos, conforme seguem:

h.1) 0000276-96.2019.5.14.0051, audiência inaugural em 23/01/2020 e de encerramento em 09/09/2020, totalizando 231 dias.

Na primeira audiência, presidida pela Juíza Titular MÔNICA HARUMI UEDA, após colher os depoimentos das partes e as oitivas de suas testemunhas, em razão do acidente de trabalho apontado na inicial, deferiu a produção de prova pericial, com nomeação de perito, designou-se nova audiência para encerramento da instrução para o dia 27/02/2020. Na data de 20/02/2020, diante da recusa do perito anteriormente nomeado, procedeu a nomeação de novo perito para o encargo, redesignando a audiência para o dia 02/04/2020. Houve nova redesignação para o dia 05/05/2020. Novamente, desta vez em virtude da pandemia, reagendou-se a audiência para 28/05/2020. Diante da não apresentação do laudo pericial, em função da pandemia, redesignou-se a audiência para o dia 18/06/2020, novamente redesignada para o dia 21/07/2020. Em audiência, o perito designou nova avaliação presencial, sendo remarcada a audiência para o dia 18/08/2020. A pedido das partes, tendo em vista uma possível composição, adiou-se a sessão para o dia 09/09/2020, ocasião que fora encerrada a instrução processual. O processo foi finalmente sentenciado no dia 10/09/2020.

Nota-se que a presente dilação dos prazos se deu em virtude da dificuldade de realização da perícia oftalmológica no reclamante, tendo em vista a necessidade de distanciamento social em função da pandemia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

h.2) processo n. 0000077-40.2020.5.14.0051, audiência inaugural em 13/05/2020 e de encerramento da instrução em 23/11/2020 e sentença no dia seguinte, totalizando 195 dias.

Na primeira audiência, presidida pela Juíza Titular MÔNICA HARUMI UEDA, considerando os pedidos de insalubridade e periculosidade, deferiu a realização de prova técnica, designando-se a audiência para o dia 27/05/2020. Em nova audiência, tendo em vista que o laudo pericial não havia sido entregue, o Juízo determinou a redesignação da audiência para o dia 24/06/2020, atendendo a requerimento das partes. Diante da decisão liminar exarada no MS 0000463-29.2020.5.14.0000, ajuizado em 23/06/2020, na data de 23/06/2020, foi determinada a suspensão, *sine die*, da audiência até o desfecho da Ação Mandamental. Em 13/11/2020, a Diretora de Secretaria certificou a decisão do Tribunal Pleno, constante do MS, cassando a liminar concedida. Na data de 23/11/2020, foi realizada a audiência com encerramento da instrução, com sentença no dia 24/11/2020.

h.3) processo n. 0000091-24.2020.5.14.0051 – primeira solenidade em 09/06/2020 e a do encerramento da instrução em 11/12/2020, totalizando 185 dias, sentenciado no dia 11/12/2020.

Inicialmente, em 09/06/2020, a Juíza Titular, MÔNICA HARUMI UEDA, tendo em vista tratar-se de interesse de menor, determinou a retirada do feito de pauta, de modo a intimar o Ministério Público do Trabalho, para manifestações, remarcando-se a audiência para o dia 02/07/2020. Por meio do MS n. 0000437-31.2020.5.14.0000, ajuizado em 17/06/2020, a decisão proferida em 22/06/2020 determinou a retirada do feito da pauta, até ulterior deliberação. Em 01/12/2020, a Diretora de Secretaria certificou nos autos informando que o Tribunal Pleno, à unanimidade, admitiu o mandado de segurança, no mérito negou a segurança, cassando-se a liminar concedida. Em 02/12/2020, houve a audiência de encerramento da instrução, sentenciando-se o feito no dia 11/12/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

#### **5.1.6- SISTEMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO (AJ-JT)**

A Resolução Administrativa TRT n. 088, de 26 de novembro de 2020, torna obrigatória a utilização do Sistema AJ-JT, conforme já previsto na Resolução CSJT nº 247, de 25 de outubro de 2019.

Assim, todos os profissionais interessados em funcionar como peritos, intérpretes e tradutores em processos judiciais da Justiça do Trabalho da 14ª Região devem realizar sua inscrição de forma eletrônica, a qual será validada pela Secretaria Judiciária de 1º Grau e pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Como destacado no MEMORANDO CIRCULAR N. 001/2021/TRT14/SCR, encaminhado a todos os Juízes e Varas do Trabalho em 01/02/2021, 90 (noventa) dias após a publicação do edital de credenciamento (o que ocorreu em 11/02/2021), somente poderão ser nomeados para serviços de perícia, de tradução e de interpretação aqueles que estejam previamente cadastrados e habilitados no sistema AJ/JT.

Seguirá recomendação específica neste particular.

#### **5.2. FASE DE LIQUIDAÇÃO**

Com base nas informações prestadas pela Secretaria da Vara e dos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão, obtêm-se os seguintes dados processuais em relação à fase de liquidação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

### 5.2.1. Produtividade

#### QUADRO 13

Período de Referência 1º/02/2020 a 28/02/2021

Prazos Médios na Fase de Liquidação	Total	
	Quantidade	Prazo
(A) Do início até o encerramento da liquidação	22	10

Fonte: Relatório Gerencial extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 10.02.2020. Consulta: e-Gestão – Primeira Instância – Relatórios – Relatórios de Resumo – Consolidação por Vara – Prazo Médio (K – K.2.1)

#### QUADRO 14

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - LIQUIDAÇÃO	2019	2020	2021
Liquidações iniciadas	80	34	2
Liquidações encerradas	81	29	1
Liquidações pendentes de sentença*	6	4	5
Desarquivados para prosseguir na liquidação	76	18	0

\*incluídas as liquidações que estavam em arquivo provisório  
e-Gestão → 1ª Instância → Relatórios Gerenciais → Das varas do Trabalho → Liquidação – A.1.2.1 - Movimentação Processual por Região Judiciária - Liquidação

#### QUADRO 15

MÉDIA DE LIQUIDAÇÕES INICIADAS	2019	2020	2021
Vara do Trabalho de Colorado do Oeste-RO	109	51	2
Média de liquidações iniciadas no Tribunal	248,15	189,25	28,28
Média de liquidações iniciadas nas Varas de mesma faixa processual	61,38	42,63	4,87



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

**QUADRO 16**

<b>MÉDIA DE LIQUIDAÇÕES ENCERRADAS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Vara do Trabalho de Colorado do Oeste-RO	81	29	1
Média de liquidações encerradas do Tribunal	81	178,03	9,5
Média das liquidações encerradas nas Varas de mesma faixa processual	83,88	88,12	4,86

**QUADRO 17**

<b>MÉDIA DE RESÍDUO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO POR ANO</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Vara do Trabalho de Colorado do Oeste-RO	6	4	5
Média dos resíduos no Tribunal	49,12	52,37	52,87
Média dos resíduos nas Varas de mesma faixa processual	4,88	6	4,86

**QUADRO 18**

<b>PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Vara do Trabalho de Colorado do Oeste-RO	36,51	13,73	20
Prazo médio na liquidação no Tribunal	97,55	86,01	72,79
Média dos resíduos nas Varas de mesma faixa processual	78,99	30	42,90

e-Gestão → 1ª Instância → Relatórios Gerenciais → Das varas do Trabalho → Prazos Médios – A.4.4 - Prazos Médios nas Fases de Conhecimento, Liquidação e Execução por Região Judiciária

Os dados extraídos dos relatórios do sistema e-Gestão demonstram que o prazo médio, do início até o encerramento da liquidação, no período objeto de correição, foi de 14 (quatorze) dias. Desses elementos, constata-se que o prazo da Unidade ora correicionada revela-se, a princípio, dentro do patamar de regularidade e consideravelmente abaixo da



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

média geral de todas as Varas do Trabalho de Rondônia e Acre (84,38 dias), considerando-se o período de 01/02/2020 a 28/02/2021, o que se revela como positivo, especialmente quando considerada a evolução da Unidade em relação à correição anterior, quando se registrou média de 39,53 (trinta e nove vírgula cinquenta e três) dias, o que merece todo o reconhecimento por parte da Corregedoria Regional. Em 2021 (janeiro e fevereiro), apenas o processo n. 0000273-44.2019.5.14.0051 teve liquidação encerrada com prazo de 20 (vinte) dias, também dentro dos padrões de razoabilidade.

### **5.2.2. Sentenças Líquidas**

Considera-se sentença líquida aquela em que indica-se valores certos, inclusive quanto aos tributos eventualmente incidentes, permitindo a execução imediata, em consonância com os preceitos da CLT. Nesse contexto, é necessário fixar na sentença os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos, indicar o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, além de determinar o prazo e as condições para o seu cumprimento.

Consigna-se que este Regional vem empreendendo esforços no sentido de instituir uma política judiciária de promoção da cultura de liquidação das sentenças e acórdãos, movimento que envolve servidores e magistrados e, na medida do possível, os advogados que militam na seara trabalhista.

Ademais, por pertinente, consigna-se que a prolação de sentenças e acórdãos líquidos, com a consequente redução do prazo médio da liquidação e do resíduo de liquidações pendentes, foi objeto de recomendação pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no âmbito deste Tribunal, em Correição Ordinária realizada pelo Excelentíssimo Ministro Corregedor Aloysio Corrêa da Veiga, no período de 19 a 23 de outubro de 2020, visto que



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

foi alcançado o índice de apenas 14,16% de sentenças líquidas prolatadas no ano de 2019.

Analisando os dados da Unidade a partir de relatórios extraídos do e-Gestão, em 02/03/2020, verificou-se que dos 59 (cinquenta e nove) processos sentenciados, com procedência total ou parcial, no período de 01/02/2020 a 28/02/2021, 31 (trinta e um) obtiveram sentenças líquidas, nos parâmetros estabelecidos para o sistema e-Gestão, perfazendo 52,54% do total. Apesar da ligeira queda em relação ao ano de 2019 (61,67%), o Juízo encontra-se em patamar muito acima do que vem se observando nas outras Unidades deste Regional, o que é motivo de satisfação e elogios.

Cabe destacar que nos processos ns. 0000286-43.2019.5.14.0051, 0000144-05.2020.5.14.0051 e 0000390-56.2019.5.14.0141, julgados pelo Juíza Titular da Unidade em 05/05/2020, 10/09/2020 e 16/09/2020, respectivamente, houve planilha de cálculos devidamente elaborada no sistema Pje-Calc, procedimento este que é digno de elogios.

#### **5.2.2.1 Da análise de processos por amostragem**

A equipe correicional, ao detalhar a base estatística dos 23 (vinte e três) processos que compuseram a média de 14 (quatorze) dias, verificou que apenas o processo n. 0000365-90.2017.5.14.0051 teve prazo mais elástico, de 102 (cento e dois) dias, do início à homologação da liquidação. Nos demais processos, a liquidação durou menos de 50 (cinquenta) dias, sendo os dois outros maiores prazos nos autos ns. 0000163-45.2019.5.14.0051 (48 dias) e 0000013-30.2020.5.14.0051 (35 dias), consideravelmente abaixo da média deste Regional.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

Em relação à ação trabalhista com maior prazo, com liquidação iniciada em 21/10/2019, verifica-se que o Juízo homologação em 10/12/2019, todavia, registrou o ato como julgamento de Impugnação à Sentença de Liquidação, movimento que não é considerado para encerramento do prazo. Após identificado o erro pela Unidade, foi proferido despacho para regularização da movimentação processual, com o lançamento da respectiva homologação, em 31/01/2020.

### 5.2.3 Atendimento à RECOMENDAÇÃO TRT14 Nº 001/2021, de 18 de janeiro de 2021

A Corregedoria Regional reitera, ainda, os critérios da recomendação supramencionada, a serem observados na fase de liquidação, de modo a garantir a maior precisão possível na aferição do prazo pelo sistema e-Gestão.

Em análise ao processo n. 0000273-44.2019.5.14.0051, observou-se que a liquidação foi iniciada na mesma data de prolação de despacho (04/02/2021) determinando o encaminhamento do feito ao setor de cálculos para apuração de encargos previdenciários sobre o montante do acordo, o que demonstra que a Unidade vem cumprindo o recomendado, sendo, portanto, motivo de satisfação.

## 5.3. FASE DE EXECUÇÃO

### 5.3.1- Produtividade

Segundo a estatística de processos em fase de execução, a Unidade apresenta o seguinte quadro:

QUADRO 19

PRODUTIVIDADE - FASE DE EXECUÇÃO						
	Remanescentes (A)	Iniciadas + Desarquivadas (B)	Baixadas (C)	Remetido ao Arquivo Provisório (D)	Pendentes de Baixa (E)	Produtividade (F)
2019	218	194	304	59	152	73,79%
2020	152	171	233	38	113	72,14%
18/03/20 a 01/03/21	154	148	284	35	0	94,04%
Cálculo da produtividade: (F) = [(C x 100) / (B + A)]						

Fonte: Relatório Gerencial extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 22.02.2021. Consulta: e-gestão – TRT14ª Região – Relatórios Gerenciais – Varas do Trabalho – Fase de Execução – Produtividade



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

Os dados extraídos dos relatórios do sistema e-Gestão em 02/03/2021, atualizados até 01/03/2021, demonstram que a produtividade na fase de execução em 2020, de 72,14% (setenta e dois vírgula catorze por cento), apresentou leve decréscimo em comparação ao ano de 2019, de 73,79% (setenta e três vírgula setenta e nove por cento). Quanto aos dados atinentes ao período correccionado, houve acréscimo na produtividade, que indicou o índice de 94,04% (noventa e quatro vírgula zero quatro por cento), o que é motivo de satisfação e digno de elogios à Magistrada Titular e a todos os servidores.

No que tange à análise comparativa, nos moldes praticados pela CGJT, no tocante à produtividade na fase de execução, obtemos os seguintes dados:

**QUADRO 20**

<b>TAXA DE PRODUTIVIDADE</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>01/02/20 a 28/02/21</b>
Vara do Colorado do Oeste-RO	73,79%	72.14%	94,04%
média do Tribunal	66.26%	58.65%	60,35%
média das Varas de mesma faixa processual	85,81%	61,06%	53.62%

Ressalta-se que, quando avaliada a performance da unidade comparativamente, a taxa de produtividade na fase de execução, a despeito de ter sofrido um pequeno decréscimo de 2019 para 2020, afigura-se em patamar superior do que se observa na média de todas as varas do Tribunal no ano de 2021, bem como em relação às Varas de mesma faixa processual, situação que demonstra o compromisso da Unidade neste particular, o que é digno de elogios.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

### 5.3.2. Execuções iniciadas, encerradas e pendentes de baixa

#### QUADRO 21

2019

Descrição da Vara	TRT	Iniciadas	Desarquivadas	Recebidos de outros órgãos	Encerradas	Remetidos a outros Órgãos	Resíduo			Pendentes de baixa
							Pendentes de Execução	Saldo em Arquivo Provisório	Total	
Colorado do Oeste - 01a Vara	14	103	91	0	149	0	89	104	193	152

Fonte: Relatório Gerencial extraído do sistema e-Gestão Nacional no dia 02.03.2021 (Pastas Públicas → e-Gestão → 1ª Instância → Relatórios Gerenciais → Das varas do Trabalho → Fase de Execução → Movimentação Processual na Fase de Execução por Região Judiciária).

#### QUADRO 22

2020

Descrição da Vara	TRT	Iniciadas	Desarquivadas	Recebidos de outros órgão	Encerrada	Remetidos a outros Órgãos	Resíduo			Pendentes de baixa
							Pendentes de Execução	Saldo em Arquivo Provisório	Total	
Colorado do Oeste - 01a Vara	14	66	105	0	135	0	92	36	128	113

Fonte: Relatório Gerencial extraído do sistema e-Gestão Nacional no dia 02.03.2021 (Pastas Públicas → e-Gestão → 1ª Instância → Relatórios Gerenciais → Das varas do Trabalho → Fase de Execução → Movimentação Processual na Fase de Execução por Região Judiciária).

#### QUADRO 23

2021

Descrição da Vara	TRT	Iniciadas	Desarquivadas	Recebidos de outros órgão	Encerrada	Remetidos a outros Órgãos	Resíduo			Pendentes de baixa
							Pendentes de Execução	Saldo em Arquivo Provisório	Total	
Colorado do Oeste - 01a Vara	14	7	5	0	19	0	82	35	117	82

Fonte: Relatório Gerencial extraído do sistema e-Gestão Nacional no dia 02.03.2021 (Pastas Públicas → e-Gestão → 1ª Instância → Relatórios Gerenciais → Das varas do Trabalho → Fase de Execução → Movimentação Processual na Fase de Execução por Região Judiciária).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

Comparando os anos de 2019 e 2020, verifica-se que houve diminuição considerável no número de execuções pendentes de baixa, de 152 para 113 processos, situação que indica que a Unidade vem envidando esforços no sentido de empregar efetividade às execuções, o que é digno de elogios por parte da equipe correicional. Ademais, muito embora o parâmetro de apuração referente a 2021 só considere o período do dia 01/01/2021 a 28/02/2021, verifica-se a manutenção da tendência de queda, pelo que se parabeniza a unidade.

Num viés comparativo, seguindo os parâmetros da CGJT, obtivemos os seguintes dados:

#### QUADRO 24

<b>EXECUÇÕES INICIADAS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Vara do Trabalho de Colorado do Oeste-RO	103	66	7
execuções iniciadas no Tribunal	8.473	10.841	1.889
execuções iniciadas nas Varas de mesma faixa processual	107,28	76,57	10,28

#### QUADRO 25

<b>EXECUÇÕES ENCERRADAS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Vara do Trabalho de Colorado do Oeste-RO	149	135	19
execuções encerradas no Tribunal	12.272	9.526	2.365
execuções encerradas nas Varas de mesma faixa processual	229,85	83,28	12,71

#### QUADRO 26

<b>RESÍDUO NA FASE DE EXECUÇÃO</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Vara do Trabalho de Colorado do Oeste-RO	193	128	117
Média de resíduo na execução no Tribunal	21.566	23.125	22.853
Média de resíduo na execução nas Varas de mesma faixa processual	213,42	209,42	207,57

e-Gestão → 1ª Instância → Relatórios Gerenciais → Das varas do Trabalho → Execução - A.3.1 - Movimentação Processual na Fase de Execução por Região Judiciária



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

Os aspectos comparativos considerados nos quadros acima demonstram que o quantitativo de execuções encerradas da Vara está acima da média registrada nas Unidades de mesma faixa processual nos três anos analisados. Semelhantemente, o resíduo na Vara do Trabalho ora correicionada se mostra abaixo da média registrada em seu grupo, situações que são motivo de elogios.

### 5.3.3. Execuções extintas

Em análise às execuções extintas pelo Juízo, obtivemos o seguinte quadro discriminado:

**QUADRO 27**

<b>EXECUÇÕES EXTINTAS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
execuções extintas por acordo	48	45	14
extintas por pagamento do crédito do exequente	24	27	10
extintas por aplicação da prescrição	0	74	3
outras formas de extinção	40	87	6

e-Gestão → 1ª Instância → Relatórios de Resumo → Fase de Execução – D.03 - Execuções Encerradas e Arquivadas Provisoriamente

Reafirma-se, quanto aos dados acima, o que foi relatado no item anterior quanto aos bons resultados no quantitativo de execuções extintas, afigurando-se a discriminação mais uma ferramenta de visualização, possibilitando uma análise mais assertiva do quadro geral da Unidade.

### 5.3.4 Prazo médio

Neste tópico, será analisado o desempenho da Unidade em relação aos prazos médios praticados na fase de execução, observando-se os padrões verificados pelas correições do TST.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

**QUADRO 28**

<b>PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO</b>			
	2019	2020	2021
Vara do Trabalho de Colorado do Oeste	1656,82	2.488,63	608,42
Prazo médio na execução do Tribunal	1.255,47	793,53	446,51
Prazo médio na execução nas varas de mesma faixa processual	1.300,39	1.023,82	1.072,62

e-Gestão → 1ª Instância → Relatórios Gerenciais → Das varas do Trabalho → Prazos Médios – A.4.4 - Prazos Médios nas Fases de Conhecimento, Liquidação e Execução por Região Judiciária

**QUADRO 29**

<b>PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO</b>			
	2019	2020	2021
Vara do Trabalho de Colorado do Oeste	1008.47	2532.74	918
Prazo médio na execução do Tribunal	1333.72	1099.98	685.09
Prazo médio na execução nas varas de mesma faixa processual	1417.03	1474.67	1423.42

e-Gestão → 1ª Instância → Relatórios Gerenciais → Das varas do Trabalho → Prazos Médios – A.4.3 – Com marco inicial no Ajuizamento da Ação

Neste escopo comparativo, observa-se que o desempenho quanto ao prazo médio do verificado na fase de execução teve um aumento considerável em 2020, diminuindo novamente em 2021, muito embora ainda esteja abaixo da média do prazo do Tribunal, porém, ligeiramente abaixo da média praticada pelas Varas da mesma faixa processual.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

### **5.3.5. Análise das diretrizes contidas na Consolidação Dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos processos de execução.**

#### **a) Requisitos do art. 886 do CPC – artigo 110 da CPGJT**

Durante a atividade correicional, não se constatou hipótese concreta passível de identificar o procedimento adotado pela unidade judiciária neste tópico.

#### **b) Recuperação Judicial ou em falência – art. 112 e 114 DA CPGJT**

Por amostragem, constata-se, nos processos n.ºs. 0000034-40.2019.5.140051, 0000182-17.2020.5.140051, 0000158-57.2018.5.14.0051, 0000077-11.2018.5.14.0051 e 0000256-08.2019.5.140051, que o Juízo determina a expedição de certidão de habilitação de crédito para ser submetida à apreciação do administrador-judicial, conforme preceitua o art. 112 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e encaminha o processo para aguardar o prazo para o pagamento ao arquivo provisório, de acordo com o preceituado no art. 114 da CPGJT.

#### **c) Sobrestamento, arquivamento provisório e arquivamento definitivo do processo de execução – Arts. 116 e 117 DA CPGJT**

Não foram localizados processos sobrestados por execução frustrada no período ora correicionado.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

**d) Arquivamento definitivo do processo com inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados – Art. 120 da CPCGJT**

Após análise por meio do programa disponível – GARIMPO-, verificou-se que o processo n. 0000412-35.2015.5.14.0051 foi arquivado definitivamente em 02/02/2021, situação que deve ser solucionada pela Unidade.

Em caráter meramente pedagógico, assenta-se que, nos termos do art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CPCGJT), os processos não podem ser arquivados definitivamente quando contiverem saldo em conta judicial. Nesse sentido, compete à Secretaria da Vara proceder a uma ampla pesquisa para identificar eventuais outros processos em face do mesmo devedor, a fim de quitar as respectivas dívidas em feitos da própria Unidade ou de outras Varas do Trabalho (art. 121, caput, § 1º e 2º). Caso não existam outros processos, os valores devem ser disponibilizados para saque, de sorte que há determinação para se encerrar as contas judiciais (art. 121, § 3º). Os demais procedimentos referentes à destinação de valores existentes em contas judiciais são discriminados nos parágrafos 4º a 9º do supracitado artigo da CPCGJT.

**e) Saldo existente em conta judicial – Liberação de valores em contas judiciais – Art. 121 da CPCGJT**

Durante a atividade correicional, verificou-se que a Unidade realizou a transferência de valores dos processos ns. 0000129-36.2020.5.14.0051 e 0000136-28.2020.5.14.0051 a outros feitos pendentes de pagamento contra a mesma executada.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

**f) Arquivamento definitivo do processo de execução – art. 119 e 120 da CPCGJT**

Durante a atividade correicional, não se constatou hipótese concreta passível de identificar o procedimento adotado pela unidade judiciária neste tópico.

**g) Ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial – art. 19, III, da CPCGJT**

Examinando, por amostragem, os processos n.ºs. 0000387-51.2017.5.14.0051, 0000197-88.2017.5.14.0051 e 0000230-20.2013.5.14.0051, constatou-se que o Juízo utiliza com regularidade, em regra, os sistemas SISBAJUD, RENAJUD, SERASAJUD, INFOJUD, CNIB, SERASA, SERPRO, CAGED, dentre as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial, em conformidade com o art. 29, inciso III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**5.3.6. Dos processos analisados na fase de execução**

Considerando-se algumas ocorrências processuais, na fase de execução, que repercutiram em elastecimento do prazo médio, impactando, via reflexa, no desempenho do Tribunal, a orientação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, acerca da aplicação da prescrição intercorrente e a observância da nova Consolidação dos Provimentos daquele Órgão, procede-se à análise de alguns processos, por amostragem, conforme seguem:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

a) 0018000-46.2001.5.14.0051 – Em face do quanto apurado no sistema e-Gestão (11.3.2.1. Do Início ao Encerramento da Execução Ente Privado), no dia 03/03/2021), verificou-se um prazo de 6.817 (seis mil oitocentos e dezessete) dias, entre o início e o encerramento da execução.

Trata-se de processo originalmente físico, migrado ao PJe em 11/04/2018, tendo se iniciado a execução em 13/04/2001 e remetido ao arquivo provisório em 16/06/2008, ainda antes da migração e após o Juízo ter procedido atos constritivos diversos antes da migração. Após a migração, os atos constritivos foram retomados até a extinção e arquivamento definitivo dos autos em 14/08/2020;

b) 0008900-48.1993.5.14.0051 – Com base no relatório extraído do sistema e-Gestão (11.3.2.1. Do Início a extinção da Execução), no dia 03/03/2021, verificou-se um prazo de 10.228 (dez mil duzentos e vinte e oito) dias, entre o início e o encerramento da execução.

Trata-se de processo originalmente físico, migrado ao PJe em 10/04/2018, após se ter iniciado a execução, já com a adoção de diversos atos constritivos. Após a migração, os atos constritivos foram retomados até a extinção e arquivamento definitivo dos autos em 20/01/2021.

Em análise aos relatórios utilizados acima, verifica-se ainda a existência de outros processos com prazos elásticos entre o início e encerramento da execução, a exemplo dos autos ns. 0026500-82.1993.5.14.0051 (10.122 dias) e 0033400-81.1993.5.14.0051 (9.747 dias), os quais podem impactar negativamente nos prazos da Unidade e, conseqüentemente, do Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

## **6. AUDIÊNCIAS**

Consoante art. 32, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, compete ao Corregedor Regional, durante a correição ordinária anual, examinar a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências.

Nesse contexto, deve-se ressaltar, a teor do disposto nos arts. 841 e 849 da CLT e em caráter meramente pedagógico, que a liberdade para a organização da pauta pelo Magistrado não é absoluta. Com efeito, essa autonomia não deve se desvincular das normas de regência, tendo sempre em mira a célere entrega da prestação jurisdicional, mormente no âmbito desta Especializada, em que o bem jurídico perseguido é quase sempre de natureza alimentar. É o que consagra o princípio da razoável duração do processo, previsto no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal.

Desse modo, as designações intermitentes, ou seja, permeadas de intervalos de inatividade, na medida do possível, devem ser evitadas, assim como as sucessivas redesignações de audiências, a fim de manter a qualidade célere e eficaz da prestação jurisdicional em nosso Regional.

### **6.1 Pauta de audiências**

De acordo com a informação da Diretora de Secretaria, para as audiências são disponibilizados, de segunda a quinta-feira, os seguintes quantitativos na pauta:

- instrução: 02 (duas);**
- Iniciais (ordinário): 04 (quatro)**
- conciliações: 03 (três).**

Pontua-se, ainda, que segundo informações da Diretora de Secretaria, a pauta da Unidade é dinâmica, incluindo-se o feito na pauta dentro de 10 (dez) dias. Assim, em face da movimentação processual, são incluídos em pauta de acordo com a necessidade e sempre o mais breve possível.

### **6.2 Audiências realizadas**

Segundo se verifica do sistema eletrônico e-Gestão, no período de referência foram designadas um total de 705 (setecentos e cinco) audiências, sendo 194 (cento e noventa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

e quatro) iniciais, 161 (cento e sessenta e uma) instruções, 146 (cento e quarenta e seis) unas, e 30 (trinta) conciliações em fase de conhecimento e 204 (duzentos e quatro) conciliações em fase de execução.

Ainda nesse prisma, registra-se que foram efetivamente realizadas 432 (quatrocentos e trinta e duas) em processos eletrônicos, sendo 132 (cento e trinta e duas) iniciais, 110 (cento e dez) instruções, 14 (quatorze) unas e 176 (cento e setenta e seis) conciliações, sendo 20 (vinte) na fase de conhecimento e 156 (cento e cinquenta e seis) na fase de execução.

**QUADRO 30**  
Audiências Designadas

6.1. Sessões de Audiência		Legado		PJe		Total
		Quantidade	%	Quantidade	%	
Inicial	(A.1) Rito Sumaríssimo	N/I		7	100	7
	(A.2) Exceto Rito Sumaríssimo	N/I		187	100	187
	(A) Total	N/I		194	100	194
Instrução	(B.1) Rito Sumaríssimo	N/I		3	100	3
	(B.2) Exceto Rito Sumaríssimo	N/I		104	100	104
	(B.3) Encerramento de Instrução	N/I		54	100	54
	(B) Total	N/I		161	100	161
(C) Julgamento		N/I		N/I		
Una	(D.1) Rito Sumaríssimo	N/I		N/I		N/I
	(D.2) Exceto Rito Sumaríssimo	N/I		146	100	146
	(D) Total	N/I		146	100	146
Conciliação	(E) Fase de Conhecimento	N/I		30	100	30
	(F) Fase de Execução	N/I		174	100	174
	Total	N/I		204	100	204
(G) Inquirição de Testemunha (Juízo Deprecado)		N/I		N/I		N/I
(H) Sem Tipo de Audiência Informado		N/I		0	#DIV/0	0
<b>Total - Designadas (H)</b>		<b>N/I</b>		<b>705</b>	<b>100</b>	<b>705</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

**QUADRO 31**  
Audiências Realizadas

6.1. Sessões de Audiência		Legado		PJe		Total
		Quantidade	%	Quantidade	%	
Inicial	(A.1) Rito Sumaríssimo	N/I		5	100	5
	(A.2) Exceto Rito Sumaríssimo	N/I		127	100	127
	(A) Total	N/I		132	100	132
Instrução	(B.1) Rito Sumaríssimo	N/I		1	100	1
	(B.2) Exceto Rito Sumaríssimo	N/I		74	100	74
	(B.3) Encerramento de Instrução	N/I		35	100	35
	(B) Total	N/I		110	100	110
(C) Julgamento		N/I		N/I		
Una	(D.1) Rito Sumaríssimo	N/I		N/I		N/I
	(D.2) Exceto Rito Sumaríssimo	N/I		14	100	14
	(D) Total	N/I		14	100	14
Conciliação	(E) Fase de Conhecimento	N/I		20	100	20
	(F) Fase de Execução	N/I		156	100	156
	Total	N/I		176	100	176
(G) Inquirição de Testemunha (Juízo Deprecado)		N/I		N/I		N/I
<b>Total - Realizadas</b>		<b>N/I</b>		<b>432</b>	<b>100</b>	<b>432</b>

## 7. FREQUÊNCIA DOS MAGISTRADOS NA UNIDADE

Determina o art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a atribuição do Corregedor Regional para verificar a frequência do comparecimento do Juiz Titular, do Juiz Auxiliar e do Substituto na sede do Juízo.

Em razão da suspensão das atividades presenciais neste Tribunal desde março de 2020, em decorrência da pandemia pelo coronavírus, as audiências e os atendimentos ao



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

jurisdicionado, advogados, assim como ao público interno, estão sendo realizados de forma remota.

Nesse contexto, o Juízo informa que, diariamente, está disponível para atendimento remoto por meio da Secretaria Virtual da Unidade.

## 8- CONCILIAÇÃO

### 8.1 Percentual bruto:

Quanto ao número de conciliações, em relação ao número de processos solucionados (incluídos os sem exame do mérito), os dados são os seguintes:

#### QUADRO 32

2019

Região Judiciária	Julgados		
	Conciliações		Total
	Quantidade	Percentual de Conciliação	Quantidade
14ª - RO e AC	97	43,11	225
<b>Total</b>	<b>97</b>	<b>43,11</b>	<b>225</b>

Fonte: Relatório Gerencial extraído do sistema e-Gestão Nacional no dia 03/03/2021 (Pastas Públicas → e-Gestão → 1ª Instância → Relatórios Gerenciais → Das varas do Trabalho → Fase de Conhecimento → Conciliação por Região Judiciária).

#### QUADRO 33

2020

Região Judiciária	Julgados		
	Conciliações		Total
	Quantidade	Percentual de Conciliação	Quantidade
14ª - RO e AC	52	29,71	175
<b>Total</b>	<b>52</b>	<b>29,71</b>	<b>175</b>

Fonte: Relatório Gerencial extraído do sistema e-Gestão Nacional no dia 03/03/2021 (Pastas Públicas → e-Gestão → 1ª Instância → Relatórios Gerenciais → Das varas do Trabalho → Fase de Conhecimento → Conciliação por Região Judiciária).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

**QUADRO 34**

2021

Região Judiciária	Julgados		
	Conciliações		Total
	Quantidade	Percentual de Conciliação	Quantidade
14ª - RO e AC	48	30,38	158
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>30,38</b>	<b>158</b>

Fonte: Relatório Gerencial extraído do sistema e-Gestão Nacional no dia 03/03/2021 (Pastas Públicas → e-Gestão → 1ª Instância → Relatórios Gerenciais → Das varas do Trabalho → Fase de Conhecimento → Conciliação por Região Judiciária).

**QUADRO 35**

TAXA DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO	2019	2020	2021
Total de processos extintos por acordo na execução	48	45	14
execuções encerradas	149	135	19
percentual de conciliação	32,25	33,4	74,0

e-Gestão → 1ª Instância → Relatórios Gerenciais → Das varas do Trabalho → Execução - A.3.1 - Movimentação Processual na Fase de Execução por Região Judiciária  
e-Gestão → 1ª Instância → Relatórios de Resumo → Fase de Execução - D.03 - Execuções Encerradas e Arquivadas Provisoriamente

**QUADRO 36**

TAXA DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO	2019	2020	2021
Total de processos extintos por acordo na liquidação	03	04	0
Liquidações encerradas	87	30	1
Percentual de conciliação	3,5	13,4	0

e-Gestão → 1ª Instância → Relatórios de Resumo → Fase de Liquidação - C.2 - Liquidações Finalizadas



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

**AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO E ACORDOS EFETIVADOS (fonte: e-Gestão)**

**QUADRO 37**

<b>AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO E ACORDOS EFETIVADOS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
total de audiências de conciliação realizadas (Conhecimento e Execução)	250	161	38
acordos homologados (Conhecimento, Execução e Liquidação)	97 + 3 + 45 = 145	52 + 4 + 45 = 101	1 + 0 + 14 = 15
percentual de acordos efetivados	58	62,15	39,6

e-Gestão → 1ª Instância → Relatórios de Resumo → Audiências - F.1 - Sessões de Audiência Realizadas

Apura-se da presente análise um cenário de estabilidade em relação ao percentual de conciliação em comparação aos anos de 2019 e 2020.

**8.2 Percentual de conciliação líquido**

Quanto ao percentual líquido de conciliações (que considera a proporção apenas sobre os processos solucionados com exame do mérito), a Unidade Judiciária obteve os seguintes resultados:

**QUADRO 38**

2019

Período de Referência: 01/01/19 a 31/12/19

<b>Descrição da Vara</b>	<b>Conciliados</b>	<b>Solucionados</b>	<b>ICONc</b>
Colorado do Oeste - 01a Vara	101	225	44,89
<b>Soma:</b>	<b>101</b>	<b>225</b>	<b>44,89</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

**QUADRO 39**  
2020

Período de Referência: 01/01/20 a 31/12/20

Descrição da Vara	Conciliados	Solucionados	ICONc
Colorado do Oeste - 01a Vara	59	175	33,71
<b>Soma:</b>	<b>59</b>	<b>175</b>	<b>33,71</b>

**QUADRO 40**  
2021

Período de Referência: 01/01/21 a 28/02/21

Descrição da Vara	Conciliados	Solucionados	ICONc
Colorado do Oeste - 01a Vara	2	8	25
<b>Soma:</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>25</b>

Fonte: Relatório extraído do sistema e-Gestão Nacional no dia 03/03/2021 (Pastas Públicas → e-Gestão → Indicadores → Indicadores do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho → Meta 09 PEJT – ICONc – 1º Grau)

**QUADRO 41**

TAXA DE CONCILIAÇÃO LÍQUIDA	2019	2020	2021
Total de processos conciliados	97	52	1
Total de processos solucionados	225	175	8
Percentual de conciliação líquida	43,11	29,71	12,5

e-Gestão → 1ª Instância → Relatórios Gerenciais → Das varas do Trabalho → Conhecimento → Solucionados - A.1.2.7 - Conciliações por Região Judiciária

Nos indicadores relacionados à conciliação, verifica-se que houve redução no indicador absoluto de produtividade no ano de 2020, se comparado em relação a 2019. Com efeito, reduziu-se esse percentual do patamar de 43,11%, para 29,71%.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

**09. RECURSOS REMETIDOS AO 2º GRAU**

**QUADRO 42**

2019

Recursos Ordinários			Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário			Agravo de Petição			Agravo de Instrumento em Agravo de Petição			Recurso Adesivo			Reexame Necessário	Total		
Interpostos	Remetidos	Pendentes de Remessa	Interpostos	Remetidos	Pendentes de Remessa	Interpostos	Remetidos	Pendentes de Remessa	Interpostos	Remetidos	Pendentes de Remessa	Interpostos	Remetidos	Pendentes de Remessa	Interpostos	Interpostos	Remetidos	Pendentes de Remessa
37	38	3	2	3	0	19	5	16	1	1	0	3	1	0		62	48	0

Fonte: Relatório Gerencial extraído do sistema e-Gestão Nacional no dia 03/03/2021 (Pastas Públicas → e-Gestão → 1ª Instância → Relatórios Gerenciais → A - Das Varas do Trabalho → 5 - Diversos → A.5.4 - Recursos por Região Judiciária.

**QUADRO 43**

2020

Recursos Ordinários			Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário			Agravo de Petição			Agravo de Instrumento em Agravo de Petição			Recurso Adesivo			Reexame Necessário	Total		
Interpostos	Remetidos	Pendentes de Remessa	Interpostos	Remetidos	Pendentes de Remessa	Interpostos	Remetidos	Pendentes de Remessa	Interpostos	Remetidos	Pendentes de Remessa	Interpostos	Remetidos	Pendentes de Remessa	Interpostos	Interpostos	Remetidos	Pendentes de Remessa
55	46	6	5	4	0	12	2	2	0	0	0	3	3	0		75	55	0

Fonte: Relatório Gerencial extraído do sistema e-Gestão Nacional no dia 03/03/2021 (Pastas Públicas → e-Gestão → 1ª Instância → Relatórios Gerenciais → A - Das Varas do Trabalho → 5 - Diversos → A.5.4 - Recursos por Região Judiciária.

**QUADRO 44**

2021

Recursos Ordinários			Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário			Agravo de Petição			Agravo de Instrumento em Agravo de Petição			Recurso Adesivo			Reexame Necessário	Total		
Interpostos	Remetidos	Pendentes de Remessa	Interpostos	Remetidos	Pendentes de Remessa	Interpostos	Remetidos	Pendentes de Remessa	Interpostos	Remetidos	Pendentes de Remessa	Interpostos	Remetidos	Pendentes de Remessa	Interpostos	Interpostos	Remetidos	Pendentes de Remessa
8	5	8	1	1	0	3	2	2	0	0	0	0	0	0		12	8	0

Fonte: Relatório Gerencial extraído do sistema e-Gestão Nacional no dia 03/03/2021 (Pastas Públicas → e-Gestão → 1ª Instância → Relatórios Gerenciais → A - Das Varas do Trabalho → 5 - Diversos → A.5.4 - Recursos por Região Judiciária.

Em análise aos quadros acima, observa-se que não há recursos pendentes de remessa na Unidade, o que evidencia, a princípio, um controle adequado da tramitação do



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

processo na análise prévia do juízo de admissibilidade até o efetivo encaminhamento do feito à instância superior.

## 10. ARRECADAÇÃO

### QUADRO 45

2019

10. Arrecadação		Legado		PJe		Total
		Valor (em R\$)	%	Valor (em R\$)	%	
Valores Arrecadados	Custas Processuais e Emolumentos	1.084,12	2,22	47660,8	97,78	48744,92
	Contribuição Previdenciária	9.166,09	3,09	287639,3	96,91	296805,39
	Imposto de Renda	0,00	0	29042,48	100	29042,48
	<b>Total</b>	<b>10.250,21</b>	<b>2,74</b>	<b>364342,58</b>	<b>97,26</b>	<b>374592,79</b>
Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho		0,00	0	66713	100	66713

Fonte: Relatório de Resumo extraído do sistema e-Gestão Nacional no dia 02-03-2021 (Pastas Públicas → e-Gestão → 1a Instância → Relatórios de Resumo → Consolidação por Vara do Trabalho → Arrecadação → Arrecadação).

### QUADRO 46

2020

10. Arrecadação		Legado		PJe		Total
		Valor (em R\$)	%	Valor (em R\$)	%	
Valores Arrecadados	Custas Processuais e Emolumentos	0,00	0	77479,65	100	77479,65
	Contribuição Previdenciária	0,00	0	291066,38	100	291066,38
	Imposto de Renda	0,00	0	30551,96	100	30551,96
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>399097,99</b>	<b>100</b>	<b>399097,99</b>
Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho		0,00	N/A		N/A	0

Fonte: Relatório de Resumo extraído do sistema e-Gestão Nacional no dia 02-03-2021 (Pastas Públicas → e-Gestão → 1a Instância → Relatórios de Resumo → Consolidação por Vara do Trabalho → Arrecadação → Arrecadação).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

**QUADRO 47**

2021

10. Arrecadação		Legado		PJe		Total
		Valor (em R\$)	%	Valor (em R\$)	%	
Valores Arrecadados	Custas Processuais e Emolumentos	0,00	0	6149,49	100	6149,49
	Contribuição Previdenciária	0,00	0	13685,62	100	13685,62
	Imposto de Renda	0,00	0	41039,85	100	41039,85
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>60874,96</b>	<b>100</b>	<b>60874,96</b>
Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho		0,00	N/A		N/A	0

Fonte: Relatório de Resumo extraído do sistema e-Gestão Nacional no dia 02-03-2021 (Pastas Públicas → e-Gestão → 1a Instância → Relatórios de Resumo → Consolidação por Vara do Trabalho → Arrecadação → Arrecadação).

Primeiramente, convém ressaltar que, conforme análise realizada pela Administração do Tribunal, coordenada pela Secretaria de Gestão Estratégica, que apurou os dados a serem prestados ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, referentes ao exercício 2020, verificou-se que a arrecadação geral sofreu severa queda em relação a 2019, o que irá refletir no desempenho deste Regional no cenário nacional.

Na reunião de validação desses dados, definiu-se que a Secretaria da Corregedoria atuaria durante as correções no sentido de conscientizar as Unidades Judiciária da importância dos corretos lançamentos de pagamento no PJe, pois, diante da grande diferença observada, reputa-se que, a despeito da pandemia, os equívocos e omissões em lançamentos dos recolhimentos são os principais causadores da queda brusca na arrecadação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

Todavia, ao aferir os dados da Unidade ora correicionada, comparando-se os exercícios 2019, 2020 e 2021, nota-se um cenário de estabilidade, o que conduz à interpretação de que a Secretaria já vem observando, em regra, a importância de realizar os lançamentos corretos no sistema PJe, situação que é digna de reconhecimento.

## 11. VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES

### QUADRO 48

2019

9. Valores Pagos aos Reclamantes	Legado		PJe		Total
	Valor (em R\$)	%	Valor (em R\$)	%	
Decorrentes de Execução	42.078,74	2,25	1824629,64	97,75	1866708,38
Decorrentes de Acordo	0,00	0	2389367,67	100	2389367,67
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	0,00	0	57480,41	100	57480,41
<b>Total</b>	<b>42078,74</b>	<b>0,98</b>	<b>4271477,72</b>	<b>99,02</b>	<b>4313556,46</b>

Fonte: Relatório de Resumo extraído do sistema e-Gestão Nacional no dia 03-03-2021 (Pastas Públicas → e-Gestão → 1a Instância → Relatórios de Resumo → Consolidação por Vara do Trabalho → Valores pagos aos reclamantes → Valores pagos aos reclamantes).

### QUADRO 49

2020

9. Valores Pagos aos Reclamantes	Legado		PJe		Total
	Valor (em R\$)	%	Valor (em R\$)	%	
Decorrentes de Execução	0,00	0	2990373,09	100	2990373,09
Decorrentes de Acordo	0,00	0	905301,82	100	905301,82
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	0,00	0	5500	100	5500
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3901174,91</b>	<b>100</b>	<b>3901174,91</b>

Fonte: Relatório de Resumo extraído do sistema e-Gestão Nacional no dia 03-03-2021 (Pastas Públicas → e-Gestão → 1a Instância → Relatórios de Resumo → Consolidação por Vara do Trabalho → Valores pagos aos reclamantes → Valores pagos aos reclamantes).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

**QUADRO 50**

2021

9. Valores Pagos aos Reclamantes	Legado		PJe		Total
	Valor (em R\$)	%	Valor (em R\$)	%	
Decorrentes de Execução	0,00	0	965251,85	100	965251,85
Decorrentes de Acordo	0,00	0	168807,25	100	168807,25
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	0,00	N/A		N/A	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1134059,1</b>	<b>100</b>	<b>1134059,1</b>

Fonte: Relatório de Resumo extraído do sistema e-Gestão Nacional no dia 03-03-2021 (Pastas Públicas → e-Gestão → 1a Instância → Relatórios de Resumo → Consolidação por Vara do Trabalho → Valores pagos aos reclamantes → Valores pagos aos reclamantes).

No mesmo aspecto apontado no tópico referente à arrecadação, igual importância carrega o correto lançamento dos pagamentos aos reclamantes, na medida em que os erros e omissões podem acarretar reflexos significativos na performance da unidade, bem como do próprio Tribunal no cenário nacional.

Da análise, observamos um cenário de estabilidade observado nos lançamentos efetuados pela Unidade correicionada, o que também anota-se como positivo.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

## 12. PRAZOS EM GERAL

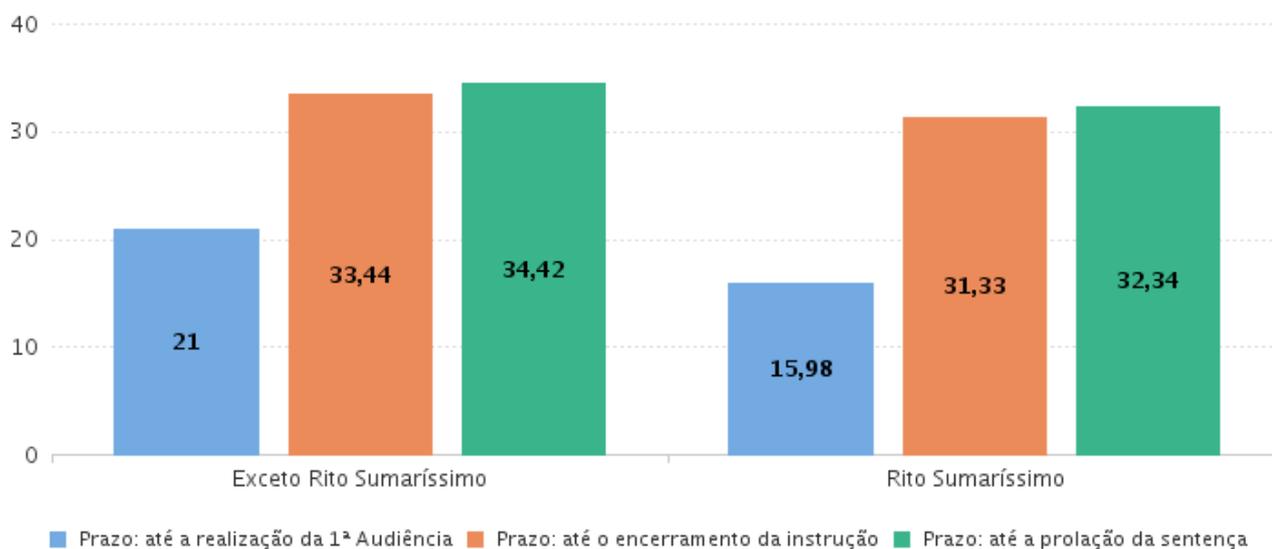
### 12.1. PRAZOS DOS JUÍZES

#### QUADRO 51

Período de Referência 01/02/2020 a 28/02/2021

11.1.1. Do Ajuizamento da Ação Até:	Total	
	Quantidade	Prazo
(A) A Realização da 1ª Audiência	128	18,84
(B) O Encerramento da Instrução	199	32,7
(C) A Prolação da Sentença	190	33,7

Prazos Médios por Tipo de Rito do Ajuizamento da Ação até...



Fonte: Relatório Gerencial extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 01.03.2021. Consulta: e-gestão – Primeira Instância – Relatórios – Relatórios de Resumo – Consolidação por Vara – Prazo Médio (K – K.1.1)



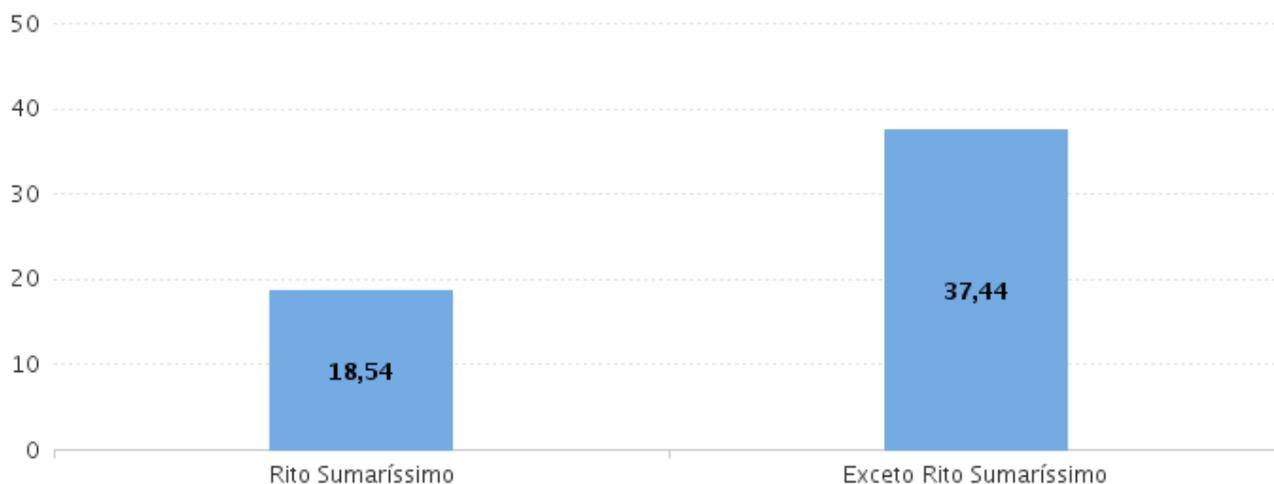
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

### QUADRO 52

Período de Referência 01/02/2020 a 28/02/2021

11.1.2. Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução	Total	
	Quantidade	Prazo
(A) Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução	125	29,27

#### Prazos Médios por Tipo de Rito da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução.



Fonte: Relatório Gerencial extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 01.03.2021. Consulta: e-gestão – Primeira Instância – Relatórios de Resumo – Consolidação por Vara – Prazo Médio (K – K.1.2).

#### 12.1.1. Audiência inaugural

Extraíndo-se os prazos médios por meio do Sistema e-Gestão, no período de 1º/02/2020 a 28/02/2021, entre a data do ajuizamento da ação e da audiência inaugural (gráfico 49), obtém-se 15,98 (quinze vírgula noventa e oito) dias, para os processos que tramitam sob o rito sumaríssimo, e 21 (vinte e um) dias para os do rito ordinário. Quando comparados



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

à correção ordinária de 2020, evidencia-se que houve ligeiro elastecimento em relação ao rito sumaríssimo, que fora de 14,03 (quatorze vírgula zero três), e quanto do rito ordinário, de 18,26 (dezoito vírgula vinte e seis) dias.

### 12.1.2. Encerramento da instrução

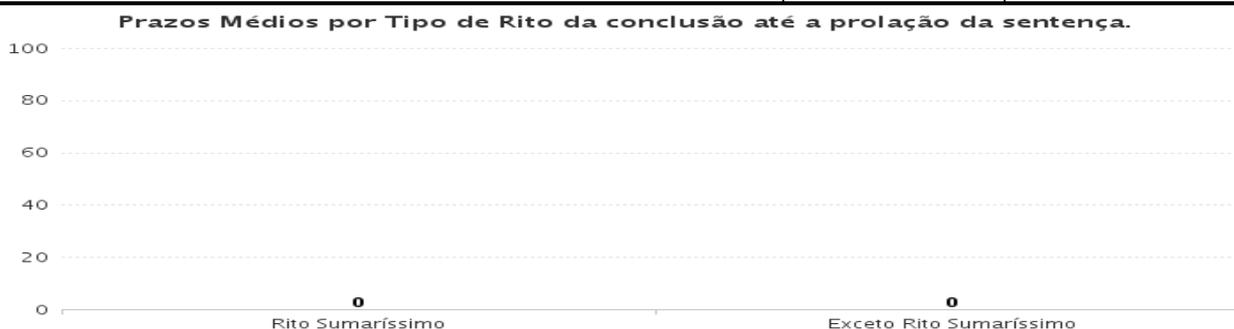
Nos processos em que houve necessidade de fracionamento de audiência (gráfico 50), os prazos médios foram de 18,54 (dezoito vírgula cinquenta e quatro) dias para os do rito sumaríssimo, e 37,44 (trinta e sete vírgula quarenta e quatro) dias, para os que tramitam no rito ordinário. Quando comparados aos prazos da correção pretérita, verifica-se elastecimento em ambos os prazos, já que indicavam 4,51 (quatro vírgula cinquenta e um) dias para o sumaríssimo, e 27,76 (vinte e sete vírgula setenta e seis) dias no ordinário, embora tenham permanecido dentre os menores do Tribunal.

### 12.1.3. Prolação de sentenças e decisões.

## QUADRO 53

Período de Referência 01/02/2020 a 28/02/2021

11.1.3. Da conclusão até a prolação da sentença	Total	
	Quantidade	Prazo
(A) Da conclusão até a prolação da sentença	132	0



Fonte: Relatório Gerencial extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 01.03.2021. Consulta: e-gestão – Primeira Instância – Relatórios de Resumo – Consolidação por Vara – Prazo Médio (K – K.1.3).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

\*\* Com relação ao resultado extraído no quadro 12 do e-Gestão, “a priori” a estatística não contempla os processos cuja sentença foi prolatada em audiência una, circunstância que influenciaria no cálculo do prazo para prolação caso fossem computados aos processos com sentenças cuja instrução foi encerrada e posteriormente conclusos.

### QUADRO 54

QUADRO 13 – Período de Referência 01/02/2020 a 28/02/2021

Vara do Trabalho	Magistrado	Da Conclusão até a Prolação da Sentença					
		Rito Sumaríssimo		Exceto Rito Sumaríssimo		Total	
		Qtde	Prazo	Qtde	Prazo	Qtde	Prazo
Colorado do Oeste - 01a Vara	ANA CELIA DE ALMEIDA SOARES	-	..	3	-	3	0
	MONICA HARUMI UEDA	34	-	94	-	128	0
	THIAGO ALBERTO DE SOUSA	1	-	-	..	1	0
<b>Subtotal - Colorado do Oeste - 01a Vara</b>		<b>35</b>	<b>0</b>	<b>97</b>	<b>0</b>	<b>132</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>		<b>35</b>		<b>97</b>		<b>132</b>	<b>0</b>

Fonte: Relatório Gerencial extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 01.03.2021. Consulta: e-gestão – Primeira Instância – Relatórios Gerenciais – Dos Juízes – Prazo Médio (B.2.1).

\*\* Com relação ao resultado extraído no quadro 13 do e-Gestão, “a priori” a estatística não contempla os processos cuja sentença foi prolatada em audiência una, circunstância que influenciaria no cálculo do prazo para prolação caso fossem computados aos processos com sentenças cuja instrução foi encerrada e posteriormente conclusos.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

Procedendo-se a apuração de prazos, no período de 01/02/2020 a 28/02/2021, por meio do Sistema e-Gestão, a partir “da conclusão até a prolação da sentença”, na fase de conhecimento (quadro 51), constata-se o prazo médio de 0 (zero) dia para os processos sob o rito sumaríssimo e também para os que tramitam no rito ordinário. Impõe-se observar que, em relação à correição anterior, observa-se um cenário de estabilidade, tanto nos processos de rito sumaríssimo, que fora de 0,14 (zero vírgula quatorze) dias e nos processos do rito ordinário, que fora de 0,03 (zero vírgula zero três) dias, respectivamente. Ressalta-se, por oportuno, a grandiosidade do compromisso do Juízo em manter prazo “0” para prolação de sentença e assim exercer a jurisdição da forma mais célere possível.

#### **12.1.4. Processos antigos pendentes de solução**

Conforme relatório extraído do Sistema e-Gestão, em 01 de março de 2021, existem, nesta Unidade, processos distribuídos de 2020 a 2021 ainda pendentes de solução, conforme relação abaixo:

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERCENTUAL</b>
2020	6	42.86
2021	8	57.14
TOTAL	14	100.00%

Observa-se que não há processos distribuídos antes de 2020 ainda pendentes de solução, o que também anota-se como positivo.

#### **12.1.5. Sentenças pendentes**

Em consulta ao e-gestão e ao Pje, verifica-se que não há processos conclusos pendentes de prolação de sentença.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

### **12.1.6 Prazos para despachos**

Verificou-se que, no período compreendido de 18/02/2020 a 09/03/2021, o prazo médio apurado para exarar despachos, nas fases de conhecimento, foi de 0 (zero) dia; na fase de liquidação, de 0 (zero) dia; na fase de execução, foi de 0,07 (zero vírgula zero sete) dia, estando, no geral, dentro do patamar legal estabelecido, razão pela qual merecem elogios.

## **12.2 PRAZOS DA SECRETARIA**

### **12.2.1 Prazos para conclusões**

Apurou-se, no período supra, que o prazo médio para conclusão dos autos foi de 0,21 (zero vírgula vinte e um) na fase de conhecimento; de 1,2 (um vírgula dois) dia, na fase de liquidação; e de 1,07 (um vírgula zero sete) dia, na fase de execução, estando, portanto, em regra, no patamar legal estabelecido, razão pela qual merecem elogios.

### **12.2.2 Cumprimentos de determinações**

Apurou-se, no período supra, que o prazo médio para cumprimento de determinações foi de 0,2 (zero vírgula dois) dia, na fase de conhecimento; 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) dia, na fase de liquidação; e de 1,2 (um vírgula dois) dia; na fase de execução, em consonância com o regramento legal, motivo por que se parabeniza a Unidade.

## **13. ATIVIDADES DE DOCÊNCIA DOS MAGISTRADOS**

Em atendimento aos arts. 3º, 4º e 27, da Resolução CNJ n. 034/2007, com respectivas alterações, notadamente a procedida pela Resolução CNJ n. 373, de 12 de fevereiro de 2021, que alterou o art. 4º-A e revogou o art. 5º-A da Resolução CNJ no 34/2007, a qual



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

dispõe sobre o exercício de atividades de magistério pelos integrantes da magistratura nacional, foi encaminhado, em 20/04/2017, o Memorando Circular n.08/2017/SC a todos os Juízes de 1º Grau, informando acerca da disponibilização do sistema referido no *caput* do art. 3º, no âmbito deste Tribunal, e da necessidade de que os próprios magistrados interessados realizassem a inserção de seus dados na ferramenta. Assim, em consulta ao referido sistema, verifica-se que a Juíza Titular da Unidade, Mônica Harumi Ueda, não realiza qualquer atividade de docência, o que foi confirmado pela Unidade.

#### 14. CENTRAL DE MANDADOS – PRODUTIVIDADE DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

A produtividade dos Oficiais de Justiça, lotados na Vara do Trabalho de Colorado do Oeste/RO, no período de referência, de 01/02/2020 a 25/02/2021, apresenta os seguintes dados:

#### QUADRO 54

Oficial de Justiça	Expedientes recebidos no período	Dias trabalhados no período	Diligências	Tempo médio de devolução (em dias)	Média de diligências por dia
RAPHAELLA VASQUES MIOTTI	408	143	401	4,10	2,00

\*Extraído em 03/03/2021 do sistema e-Gestão TRT-14, com adaptações.

#### QUADRO 55

Cumprido com finalidade atingida		Cumprido com finalidade não atingida		Cumprido parcialmente		Não cumprido	
Quantidade	% (do total)	Quantidade	% (do total)	Quantidade	% (do total)	Quantidade	% (do total)
320	79,80	32	7,98	5	1,25	0	0

\*Extraído em 03/03/2021 do sistema e-Gestão TRT-14, com adaptações.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

A análise dos quadros demonstra o tempo médio de 4,10 (quatro vírgula dez) dias em processos eletrônicos, o qual se afigura num excelente patamar, pelo que se parabeniza a Oficiala de Justiça lotada na unidade.

Nesse contexto, é oportuno ressaltar que, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, temos a organização e disciplina da atuação dos Oficiais de Justiça normatizada, de forma recente, pela Portaria n. 131, de 06/02/2020. Neste termos, apresentamos as principais inovações que terão impacto direto na atuação ordinária dos Oficiais de Justiça, a prever, respectivamente:

- Rotatividade nas áreas de atuação, a ser realizada a cada 04 (quatro meses), deslocando-se de uma para outra, conforme a ordem crescente das áreas, em um ciclo contínuo;
- inclusão do servidor distribuidor para realizar a redistribuição de mandados entre os Oficiais de Justiça, desde que tal procedimento ocorra via sistema, quando será transferida a vinculação;
- atribuição para realizar diligências que envolvam a utilização de ferramentas eletrônicas, desde que haja previsão no mandado. Deve-se ressaltar que competirá à Ejud providenciar treinamentos e capacitações em tempo oportuno e,
- fixação do prazo de 09 (nove) dias úteis para cumprimento dos mandados.

## **15. SISTEMA I-GEST**

O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho – IGest foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir do Mapeamento



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª e 15ª Regiões, tendo como objetivo central a contribuição para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País. Para cumprir o seu mister, o IGest apresenta um referencial numérico que condensa os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade e Taxa de Congestionamento em relação à Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, visando assegurar celeridade e produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Dessa forma, o IGest busca auxiliar a Presidência, a Corregedoria Regional, e, principalmente, as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, demonstrando-se, dessa forma, uma importante ferramenta de gestão. Neste ponto, destaca-se que a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho divide as 1.569 Varas do Trabalho existentes no país em quadrantes de desempenho e destaca positivamente as Unidades que estão no 1º quadrante/quartil.

Por fim, considerando que o controle estatístico processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das Varas do Trabalho é realizado mediante as informações do sistema e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes no referido sistema. Seguem abaixo os indicadores do IGest relativos à Vara do Trabalho de Colorado do Oeste – RO, calculados com base nos dados dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao de apuração:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

a) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (32 Varas):

**QUADRO 56**

Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
					Resultado	Colocação
0,0216	0,4201	0,4359	0,1417	0,4348	0,2908	3º

b) no âmbito do Nacional (1.569 Varas), por faixa de casos novos (até 500 processos) de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CSJT nº 63/2010 (40 Varas):

**QUADRO 57**

Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
					Resultado	Colocação
0,0399	0,3795	0,4828	0,2340	0,3499	0,2972	6º

c) no âmbito do Nacional (1.569 Varas):

**QUADRO 58**

Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
					Resultado	Colocação
0,0086	0,3432	0,3374	0,0708	0,4206	0,2361	32º



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

d) Comparativo do desempenho da Unidade Judiciária nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 (*ranking* nacional):

**QUADRO 59**

Ano	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
						Resultado	Colocação
2017	0,0295	0,0974	0,4983	0,2157	0,4710	0,2624	49°
2018	0,0146	0,3208	0,5399	0,2353	0,4897	0,3201	166°
2019	0,0118	0,1924	0,5851	0,1999	0,4531	0,2884	102°
2020	0,0086	0,3432	0,3374	0,0708	0,4206	0,2361	32°

Destaque-se que, conforme demonstrado no quadro acima, a Unidade ora correicionada apresentou queda de 2017 para 2018, recuperando posições em 2019. No ano de 2020, os resultados tiveram melhora ainda mais expressiva, o que é digno de reconhecimento, demonstrando o compromisso da Juíza Titular e dos servidores na busca do melhor desempenho e, conseqüentemente, uma prestação jurisdicional mais célere e justa.

Conforme apontado pela Unidade, há divergência em relação à classificação nacional do período de 01/01 a 31/12/2020 no e-Gestão (ferramenta da qual foram obtidos os relatórios colacionados acima) e o Sistema IGest-14 (disponível no endereço eletrônico <https://portal.trt14.jus.br/portal/relatorio-igest>), pois, neste último, aponta-se que a Unidade alcançou a 19ª posição no *ranking* nacional.

#### **16. PROCESSOS 100% DIGITAIS**

O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região aderiu ao “Juízo 100% Digital”, instituído por meio da Resolução n. 345, de 09 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

Justiça, editando o Provimento n. 07/2020, o qual, por sua vez, foi referendado pela Resolução Administrativa n. 086, de 06 de novembro de 2020.

Em suma, a norma prevê que os processos assim estabelecidos terão todos os atos exclusivamente praticados por meio eletrônico e remoto, por intermédio da rede mundial de computadores, sendo que a escolha pelo “Juízo 100% Digital” é faculdade exercida pela parte demandante no momento da distribuição da ação, podendo a parte demandada opor-se a essa opção até o momento da contestação.

Considerando os dados previamente fornecidos pela Unidade, bem como por intermédio de consulta ao sistema PJe, verificou-se que existem atualmente 87 (oitenta e sete) processos que tramitam de forma exclusivamente digital, o que demonstra que o Juízo vem promovendo exitosamente a utilização da ferramenta, o que é motivo de satisfação e digno de elogios.

A Diretora de Secretaria informou que desde o início da pandemia (19/03/2020) todos os processos autuados na Vara tramitam de forma integralmente digital e que a forma de identificação desses processos é feita por meio de lançamento no Gigs e Relatório de Atividades/Convênios.

#### **17- CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO**

Conforme consta em glossário publicado pelo Conselho Nacional de Justiça, as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2021 foram aprovadas pelos Presidentes dos Tribunais brasileiros no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 26 e 27 de novembro de 2020, em reunião virtual.

Ainda segundo o documento, as metas foram fruto de aberta e participativa deliberação dos representantes dos órgãos que compõem o Poder Judiciário Nacional, por meio da Rede de Governança Colaborativa, tendo sido assumidas como passos importantes e



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

indispensáveis à oferta de uma prestação jurisdicional efetiva, segura, célere e democrática.

Consigna-se que as metas mencionadas têm caráter continuado, de maneira que se revela necessário seu monitoramento mensal pelos Magistrados e servidores. Assim, esta Corregedora enfatiza ao Juízo que envide os esforços necessários para o cumprimento das metas referentes ao ano de 2021 e insta a todos da Unidade a empreenderem os realinhamentos dos métodos de gestão e os esforços necessários ao incremento do percentual de processos julgados, em relação aos recebidos no exercício, objetivando não apenas o atingimento dos indicadores estabelecidos pelos Órgãos Superiores de controle, mas, sobretudo, atingir o fim maior do Judiciário, qual seja, promover a entrega célere dos respectivos bens jurídicos aos jurisdicionados (art. 5º, LXXVIII, da CF).

Em relação ao desempenho em 2020, a Unidade alcançou os seguintes resultados:

**QUADRO 60**

Unidade	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Tempo médio	IAM
COLORADO DO OESTE - 1ª VARA	104.19%	108.70%	110.59%	79.05%	105.26%	326.67%	33.09	97.01%

\*Dados disponibilizados pela Secretaria de Gestão Estratégica.

Observação: os números apresentados na tabela acima são percentuais de cumprimento e não relativos aos percentuais do resumo da meta. Assim, é feita uma relação de proporcionalidade entre os percentuais. Um exemplo é a Meta 3 (conciliação). Caso a Unidade tenha obtido percentual de conciliação de 30% no biênio 2017/2018, deveria alcançar 32% em 2018. Se alcançou 32%, o percentual de cumprimento será de 100%, se alcançou apenas 16%, o cumprimento será de apenas 50%.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

**Meta 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, com cláusula de barreira para tribunais com taxa de congestionamento inferior a 25%.**

Consigna-se que embora a grande maioria das Varas do Trabalho vinculadas ao nosso Tribunal, conquanto tenham atingido percentuais próximos de 100%, não conseguiram cumprir a meta nesse patamar.

Todavia, registra-se que essa meta foi cumprida em 2020 no âmbito do 1º grau de jurisdição em nosso Regional, sendo que a Unidade ora correicionada alcançou o percentual de 104,19% no tocante à meta em questão, o que é digno de elogio e reconhecimento pelo esforço e dedicação empreendidos por cada um para atingir esse resultado.

**Meta 2 – Julgar processos mais antigos - 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º Graus**

A Unidade ora correicionada alcançou cumprimento equivalente a 108,70%, não havendo outros processos distribuídos antes de 2020 ainda pendentes de solução, o que anota-se como positivo.

**Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.**

No caso em tela, a Unidade alcançou percentual de cumprimento de 110,59%, o que demonstra o compromisso do Juízo com a função conciliadora desta Especializada.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

**Meta 5 – Impulsionar processos à execução - baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente**

Na presente meta, há que se reconhecer que a Unidade alcançou o percentual de 79,05%, situação que pode indicar a necessidade de adoção de medidas para aumento de processos baixados na fase de execução.

**Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas - 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau e até 31/12/2018 no 2º Grau**

Considerando as peculiaridades de cada Vara do Trabalho, os resultados foram extraídos em conjunto para todo o 1º Grau, que alcançou percentual de cumprimento de 105,26%. Em relação à Unidade correicionada, registre-se que não possui ações coletivas distribuídas antes de 2017 que ainda estejam pendentes de solução, o que demonstra que a Unidade já prioriza o julgamento de tais processos.

**Meta 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos**

Para as Varas do Trabalho: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior. Esclareça-se que os dez maiores litigantes são sempre definidos com base nas partes (reclamante ou reclamado) das ações trabalhistas distribuídas no ano anterior.

Em análise ao aludido indicador, verificou-se que a Vara do Trabalho ora correicionada obteve 326,67% no cumprimento da meta, o que é digno de reconhecimento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

Para 2021, cabe todos os processos das organizações tidas como maiores litigantes que forem solucionados neste exercício, independentemente do ano de distribuição.

**Meta específica da Justiça do Trabalho: Tempo médio de duração do processo – Reduzir o prazo médio**

Para as Varas do Trabalho: Para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias, redução em dois pontos percentuais.

Neste particular, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho fixa cláusula de barreira de 148 (cento e quarenta e oito) dias, o que significa que, se o prazo está abaixo desse patamar, a meta é considerada como cumprida. No tocante à Vara do Trabalho de Colorado do Oeste/RO, observou-se o prazo de 33,09 (trinta e três inteiros e nove centésimos) dias, consideravelmente abaixo da média do 1º Grau deste Regional (70,39 dias), o que anota-se como positivo.

Convém ressaltar que para o corrente ano as metas estabelecidas pelo CNJ sofreram alterações, estando alinhadas com o novo Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para 2021-2026 está em vias de ser finalizado. As novas metas poderão ser consultadas no link <https://portal.trt14.jus.br/portal/metacnj>

**17. PARCERIA COM A SECRETARIA DE APOIO AO CONHECIMENTO, LIQUIDAÇÃO, EXECUÇÃO – SACLE**

Dando continuidade à exitosa parceria firmada entre a Secretaria da Corregedoria Regional e a Sacle, iniciada no exercício anterior, a qual gerou excelentes frutos do ponto de vista do desempenho das unidades correccionadas, foi realizado levantamento quanto



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

ao panorama atual da Unidade no PJe, cujos pontos foram tratados especificamente em reunião realizada com a equipe de servidores.

Na ocasião, a Secretária da Sacle não apenas demonstrou o que foi apurado com vistas à regularização pela unidade, mas compartilhou com a Diretora de Secretaria e demais servidores a melhor forma de sanar as inconsistências apuradas.

#### **18. COMPARTILHAMENTO DE EXPERIÊNCIAS E INICIATIVAS PROCEDIMENTAIS**

A presente abordagem tem o escopo de prestigiar e enaltecer experiências exitosas praticadas pelas unidades correicionadas, a fim de, com o intuito cooperativo, compartilhar ideias e fortalecer o cumprimento de nossa missão institucional.

Nesse particular, a Diretora de Secretaria informou que a unidade tem ótima experiência de utilização do Google voz nas audiências de instrução. Ademais, informa que, embora tenham uma escala de atendimento da Secretaria virtual, geralmente há participação de todos os servidores da Unidade.

Por fim, relata que uma prática importante é a fundamental dedicação de todos os servidores para que os processos prossigam de modo 100% digital, pesquisando e-mails e contatos telefônicos para agilizar o trâmite processual.

#### **18.1 COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA COM O SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO**

Conforme consta nos registros da Secretaria do Tribunal Pleno e Turmas, a Juíza Titular da Unidade atuou na 1ª Turma do Regional, em centenas de processos, nos períodos de 19 a 24/11 e 09 a 14/12/2020 (sessões virtuais), bem como nos dias 02 e 16/12/2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

(sessões telepresenciais), sempre sem prejuízo de sua atuação na Vara do Trabalho de Colorado do Oeste/RO.

O grande auxílio prestado pela Magistrada evidencia seu compromisso com a prestação jurisdicional não apenas em sua Unidade de atuação regular, mas neste Regional como um todo. Seu espírito colaborativo, o qual se coaduna com o que dispõe o art. 67 do Código de Processo Civil e a Resolução CNJ n. 350/2020, ambos relativos à cooperação judiciária nacional, é digno de elogios e agradecimentos que não poderiam deixar de ser registrados na presente ata.

#### **19. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE**

No ano de 2016, o TRT da 14ª Região (TRT14) instituiu o Plano de Logística Sustentável (PLS-TRT14), por meio da Resolução Administrativa TRT14 n. 101, de 17 de outubro de 2016, alinhado à Resolução CNJ n. 201/2015. O Plano visa fortalecer as práticas socioambientais, por meio da eleição de indicadores próprios, metas, plano de ação e prazos para a execução, com o objetivo de aprimorar e reforçar uma cultura sustentável já adotada pelo Regional e estabelecer um consumo mais eficiente e racional dos recursos disponíveis.

Em consulta à Unidade, a Diretora de Secretaria informou que foi possível a adoção de boa prática relacionada à sustentabilidade (papel, energia elétrica, telefonia, água encanada, copos descartáveis, impressões, educação socioambiental, gestão de resíduos, qualidade de vida no ambiente de trabalho, inclusão e acessibilidade, combustível e veículos) devido ao período de pandemia. Ressaltou, ainda, que com o Trabalho Remoto Excepcional, houve redução no consumo de energia elétrica, água, copos descartáveis e combustível de veículos.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

## **20. PROGRAMAS INSTITUCIONAIS**

A promoção de eventos relacionados aos Programas Institucionais, além de proporcionar algum alento e momentos prazerosos, propicia aos estudantes e aos cidadãos em geral a oportunidade de conhecer o funcionamento e a estrutura da Justiça do Trabalho e a ela terem acesso, proporcionando, em última análise, aos destinatários de suas ações, a tão almejada cidadania.

Indagado à Diretora de Secretaria acerca da realização de tais eventuais durante o período correicionado, esta informou que, em razão da pandemia, não foi realizado nenhum deles, contudo, houve destinação de recursos provenientes do processo n. 0019000-13.2003.5.14.0051 à Pastoral da Criança (R\$4.073,50), ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Escolinha de Futsal (R\$6.088,89) e para a Instituição Missão Renascer (R\$10.979,98), para compra de álcool em gel, kits de higiene pessoal, máscaras, cestas básicas, fraldas geriátricas, brinquedos e roupas para crianças, tudo entregue às famílias carentes daquela localidade.

## **21. ATIVIDADES ITINERANTES**

Em razão das atividades remotas atualmente praticadas no âmbito de nosso Tribunal, não se realizou atividades itinerantes pela Vara do Trabalho de Colorado do Oeste-RO.

## **22.RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORIA REGIONAL**

A Desembargadora Presidente e Corregedora fez as seguintes recomendações:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

## 22.1 Recomendações ao Juízo

- a) Haja vista os apontamentos constantes nos itens 5.1.1 a 5.1.3, recomenda-se que o Juízo mantenha vigilância nos processos na fase de conhecimento, considerando o patamar de excelência de desempenho da Unidade quanto à produtividade e taxa de congestionamento na fase de conhecimento. Por outro lado, orienta-se que se dê atenção especial ao prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença no ano de 2021, visando manter a performance padrão da Vara;
- b) Por cautela e ciente do compromisso observado pela Unidade, recomenda-se a manutenção de sua fiel observância do contido na alíneas "a", "b" e "e" do item 5.1.5;
- c) Haja vista o disposto no item 5.1.5, d, conclamo ao Juízo que proceda aos ajustes necessários quanto ao exame dos pressupostos de admissibilidade recursal, sugerindo a utilização dos modelos compartilhados pela Sacle.
- d) Haja vista o disposto no item 5.1.5, f, quanto à expedição de alvarás judiciais e respectiva comunicação ao devedor, conclama-se à Direção da Unidade para atendimento do art. 104 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.
- e) A teor do disposto no item 5.1.5, g, o Juízo observe a necessidade da regular intimação do Ministério Público do Trabalho, em atenção ao disposto nos artigos 176, 177 e 178 do CPC, bem como do art. 92 da Lei nº 8.078/90.
- f) Nos termos relatados no item 5.1.6, recomenda-se ao Juízo que divulgue, desde logo, aos interessados em continuar realizando os referidos auxílios à atividade judicante, a necessidade de que os profissionais providenciem sua inscrição previamente, evitando, assim, prejuízos à prestação jurisdicional por ausência de cadastro de especialistas devidamente habilitados.
- g) Diante do relatado no item 5.2.1, que o Juízo busque manter a tendência de redução dos prazos de liquidação. No que tange ao item 5.2.2, robustece-se a recomendação



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

exarada pelo Ministro Corregedor em Ata correicional deste Tribunal no sentido de que se intensifiquem os esforços para prolação de sentenças líquidas, inclusive mediante uso do PJe-Calc, promovendo-se o incremento da celeridade e produtividade pelos Magistrados, nos processos em fase de liquidação, tudo com vistas a agilizar a fase de execução, na persecução da efetividade do princípio da duração razoável do processo, previsto no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal.

h) Em face das transcrições contidas no item 5.3, recomenda-se que o Juízo e a Secretaria envidem esforços com vistas a manter ou melhorar o patamar atingido quanto aos prazos na fase de execução, como verificado nos autos analisados a título de amostragem.

i) Recomenda-se que mantenha o nível de desempenho quanto aos índices de conciliação, conforme se descreve no item 8.

j) Em seu dever funcional, esta Corregedora Regional assenta a necessidade do Juízo no sentido de buscar a manutenção dos prazos atinentes às audiências inaugurais e de instrução, bem como da conclusão à prolação de sentença.

k) recomenda-se ao Juízo que mantenha o prazo praticado quanto à elaboração de despachos, conforme apontado no item 11.6.

l) conquanto anotado no item 16, que trata das Metas Nacionais do Poder Judiciário, recomenda-se ao Juízo, no exercício 2021, que mantenha o excelente desempenho observado em 2020 e, em relação às metas não cumpridas, busque maior controle/monitoramento sobre os processos que, invariavelmente, impactem no seu efetivo cumprimento;

m) Conforme relatado no item 20, a Unidade informou que, em razão da pandemia, não realizou qualquer evento institucional. É certo que a pandemia que assola nosso país e o mundo tem trazido grandes obstáculos, porém, devemos encarar as limitações como verdadeiros desafios, razão pela qual conclamo ao Juízo que avalie a possibilidade de realização desse eventos em ambiente virtual, desde que compatíveis com a forma e seja capaz de atender aos objetivos esperados.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

## **22.2 Recomendações à Secretaria da Vara**

a) Recomenda-se, conforme orientação anterior, que os servidores devem observar o horário de expediente do Tribunal durante o trabalho remoto extraordinário e excepcional, como se presencial fosse, evitando-se labor extra após às 14h30min, atentando-se, ainda, que sempre esteja no mínimo um servidor disponível na Secretaria Virtual da Unidade de 7h30min. às 14h30min, ininterruptamente.

Deve-se enfatizar que a jornada excedente somente é justificável em casos excepcionais, quando caracterizada a emergência e extrema necessidade do mister, sem prejuízo da qualidade de vida dos servidores e visando ao cumprimento da Portaria GP nº 04, de 06/01/2016, publicada no DEJT-14, em 07/01/2016, referendada pela Resolução Administrativa n. 7/2016, mormente, por ocasião do retorno às atividades presenciais, frente à imprescindibilidade de redução dos consumos de energia, água, telefone etc, em face da severa restrição orçamentária que atinge a Justiça do Trabalho;

b) Deverá a Secretaria da Vara manter atualizado o Proad n. 2463/2020.

c) Considerando os apontamentos contidos no item 5.1.1, recomenda-se a Secretaria da Vara, assim como se recomendou ao Juízo, a manutenção das práticas a fim de se manter o patamar de excelência em relação ao desempenho quanto à taxa de produtividade e congestionamento na fase de conhecimento;

d) No que se refere aos prazos médios na fase de conhecimento, como indicado na recomendação anterior, orienta-se aos servidores da Vara a continuarem a velar pelo estrito cumprimento dos comandos judiciais, bem como o impulsionamento regular dos feitos, com vistas a manter o excelente nível observado;

f) Recomenda-se à Diretora de Secretaria desta Unidade que mantenha a rigorosa observância e efetivo cumprimento do artigo 60 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme relatado no item 5.1.5, c;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

- g) No que se refere à produtividade na fase de execução, exorta-se a necessidade de manutenção dos índices praticados em 2020, haja vista o decréscimo observado se considerarmos todo o período correicionado;
- h) Recomenda-se a manutenção da tendência de melhora em relação aos prazos médios na fase de execução (5.3.4), que não foram satisfatórios na comparação de 2020 com 2019, melhorando consideravelmente em 2021.
- l) Recomenda-se que a Unidade, sempre que satisfeitos os créditos de determinada ação trabalhista com sobra de numerário, continue a realizar a verificação de possíveis processos contra a mesma executada ainda pendentes de pagamento antes da devolução dos valores, nos termos do art. 121, §§ 1º a 9º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, como indicado no item 5.3.5, e.
- m) Haja vista a impossibilidade de análise quanto ao item 5.3.5, f, recomenda-se à Secretaria da Vara, em caráter meramente pedagógico, que observe o disposto nos arts. 119, caput, e parágrafo único; e 120, ambos da CPCGJT, contemplando as disposições contidas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC, no sentido de proceder o arquivamento da execução somente quando se achar exaurida a prestação jurisdicional;
- n) Que a Secretaria do Juízo se empenhe no monitoramento constante dos processos com prazos de duração da execução elastecido, com escopo no apurado no item 5.3.6, evitando-se o cômputo dilatado do referido indicador, o que reflete na produtividade e taxa de congestionamento da unidade e de todo o Regional.
- o) Diante todo o relato contido no item 10 e 11, recomenda-se à Secretaria adote medidas no sentido de um melhor monitoramento dos valores arrecadados pelo Juízo, conclamando os servidores a evitar erros e omissões quanto aos respectivos lançamentos dos encargos recolhidos, bem como quanto aos valores pagos aos reclamante.
- p) sugere-se a Secretaria que mantenha o monitoramento aplicado acerca dos prazos para conclusão e cumprimento das determinações;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

q) Recomende-se que a Secretaria da Vara empreenda esforços no sentido de regularizar as inconsistências relatadas no PJe, tratadas em reunião específica durante as atividades correicionais, conforme relatado no item 17.

r) nos termos do item 19, para o alcance dos principais objetivos do Plano de Logística Sustentável e da Política de Responsabilidade Socioambiental, recomendamos que as unidades judiciárias observem a relação de boas práticas sustentáveis constantes do documento MEMORANDO CIRCULAR N. 014/2021/TRT14/GP, de 22/02/2021 de lavra desta Presidente e Corregedora Regional e Presidente da Comissão de Responsabilidade Socioambiental do TRT da 14ª Região.

### **22.3. Recomendações à Secretaria da Corregedoria Regional**

a) Diligenciar junto à Seção de Estatística do Tribunal acerca da necessidade de verificação da incongruência de dados entre o sistema e-Gestão Nacional e a ferramenta IGest-14, conforme apontado ao final do item 15. Após, informar à unidade os reais resultados através do PjeCor específico;

b) Deverá a Secretaria do Juízo encaminhar expediente a todas as Unidades judiciais deste Regional cientificando quanto às experiências exitosas realizadas pela Vara do Trabalho de Colorado do Oeste/RO, conforme explicitado no item 17.

### **23. INFORMAÇÕES PELO JUÍZO E SECRETARIA DA VARA:**

A Magistrada Titular e a Secretaria da Vara do Trabalho deverão informar, de forma detalhada, diretamente no PjeCor (Proc.0000020-93.2021.2.00.0514), no prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar-se da publicação desta, quanto ao cumprimento das recomendações correspondentes. Deverá a Diretora de Secretaria ou quem suas vezes fizer, dar ciência da presente Ata a todos os Magistrados que, porventura, venham atuar nesta Unidade jurisdicional. Registre-se que, nos moldes da Correição Participativa, os dados colhidos acima foram conferidos pela Diretora de Secretaria.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

## **24. AGRADECIMENTO E ENCERRAMENTO**

Encerrando os trabalhos correicionais, a Desembargadora Presidente e Corregedora realizou reunião com a Juíza do Trabalho Titular, a Diretora de Secretaria e demais Servidores para lhes transmitir o teor da Ata. Na oportunidade, agradeceu a colaboração de todos no atendimento aos trabalhos correicionais, parabenizando-os pelo desempenho nos itens apurados positivamente, saindo com a certeza do compromisso assumido por todos no intuito de incrementar os poucos pontos cabíveis de ajustes, ressaltando, ainda que o Tribunal é um só e que todos têm o compromisso de sempre buscar a excelência na prestação jurisdicional, de forma conjunta e parceira. Às 14h30min., do dia 10 de março de 2021, deu-se por encerrada a correição. Segue ata assinada pela Excelentíssima Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima, Presidente e Corregedora do TRT da 14ª Região, pela Juíza do Trabalho Titular Mônica Harumi Ueda e pelo Diretora de Secretaria Neuza Maria Lermen Ansilheiro. Eu, Bruno Nunes Labre, Secretário da Corregedoria em substituição, a lavrei.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA**  
Presidente e Corregedora do TRT da 14ª Região.

(assinado digitalmente)

**MONICA HARUMI UEDA**  
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Colorado do Oeste-RO

(assinado digitalmente)

**NEUSA MARIA LERMEN ANSILIERO**  
Diretor de Secretaria